



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2010 - Nº 3.240

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.302.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição das férias de ROBERTO JORGE SAHIUM, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2010, relativas a 2008 - 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.304 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de agosto de 2010, o Ato 2.608 - CSS, de 6 de abril de 2010, publicado na edição 3.110 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de FLORENTINA DE SOUZA CARDOSO, Professora da Educação Básica, matrícula 658014-9, para o Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.305.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de JORISTÉ COELHO SANTOS, Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, relativas a 2009-2010, no período de 1º a 30 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.309 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 1.175, de 12 de setembro de 2000, alterada pela Lei 2.372, de 8 de junho de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-TO, para o biênio 2009/2011, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

Titular: Waxiy Maluá Karajá;
Suplente: Elza Maria da Luz;

II – das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Maria da Cruz Sousa dos Anjos;
Suplente: Eloíza Costa Rodrigues;

Titular: Coracy Paula de Melo Lopes;
Suplente: Cacilda Venâncio Dias Silva;

III – dos pais de alunos:

Titular: Maria da Glória Moura Fonseca;
Suplente: Evanir Ferreira de Almeida;

Titular: Edivone Rocha da Silva;
Suplente: Dinalva Bandeira Barros Martins;

IV – da sociedade civil organizada:

Titular: Emires de Sousa Reis;
Suplente: Jovina Alves Lacerda;

Titular: Maria do Espírito Santo Pereira da Silva;
Suplente: Ana Zélia Ferreira Lima.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.308 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

SADI CASSOL do cargo de Presidente da Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins – AGUATINS, a partir de 14 de outubro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	17
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DA JUVENTUDE	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	20
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	21
CODETINS	21
DERTINS	21
FUNDAÇÃO CULTURAL	21
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	22
IPEM	23
ITERTINS	24
JUCETINS	24
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA GABGOV Nº. 083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados, nos períodos especificados:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA	18/10/10 a 16/11/10	2009/2010
JHONNE CARDOSO SOUZA	21/10/10 a 19/11/10	2009/2010
RONY CESAR DE CIRQUEIRA	18/10/10 a 06/11/10	2008/2009

PORTARIA GABGOV Nº. 084, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias, previstas para o mês de outubro, do seguinte servidor:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS	15/10/10 a 30/10/10	2008/2009

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.769 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ABADIA MARIA DE JESUS SOBRINHO BARROS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.770 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

EXONERAR, a pedido,

RONILSON CABRAL PESSOA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.771 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CHARLETE XAVIER DIAS do cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 13 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.772 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. ADRIANA ANGELA LUZ, 2 de agosto de 2010;
2. EDSON JOSÉ BEZERRA, 1º de setembro de 2010;
3. LUIZA VAZ DA SILVA ROCHA, 17 de setembro de 2010;
4. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MORAES, 11 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.773 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1 da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. HILDA SANTANA CERQUEIRA, 28 de agosto de 2010;
2. FABIO ALVES DA CRUZ ALMEIDA, 14 de setembro de 2010;
3. FRANCY JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA, 21 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.774 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. JURACI FERNANDES BORGES, 4 de outubro de 2010;
2. KÉSIA CAROLINE LEAL CARNEIRO, 1º de outubro de 2010;
3. RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, 22 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.775 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI, Assessoramento Direto - AD-8, 28 de junho de 2010;
2. ANTONIO WEBERT SILVA MORAES, Assessoramento Direto - AD-1, 1º de setembro de 2010;
3. JOSIMÁRIA FELIX DA SILVA RAMOS, Assessoramento Direto - AD-1, 17 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.776 - EX, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OLAVO INÁCIO FILHO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.777 - EX, de 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FABIANA MECENAS SANTOS SEABRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 6 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.778 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARMITA ROSA CARDOSO do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 2.779 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA CCI Nº 2.780 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MIRALVA FARIAS DE MATOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 2.781 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIZÂNGELA COSMO LEITE BARROS do cargo de Assistente Operacional VI - AD-8, da Secretaria da Infra-Estrutura.

PORTARIA CCI Nº 2.782 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PETERSON DIAS SANTOS do cargo de Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas - DAS-10, da Secretaria do Planejamento, a partir de 6 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.783 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GERUZA ALINE ERIG do cargo de Coordenador de Capacitação e Certificação - DAS-7, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, a partir de 21 de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.784 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

REYNALDO BORGES LEAL do cargo de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.786 - EX, de 15 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FLOR DE LIZ MARIA DE ARAÚJO LIMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de outubro de 2010.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

Portaria nº 388/10/SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c artigo 5º, letra "d" e artigo 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 00.128/1 RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO – Mat. 17248-1, de Responder pela Função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - DISPENSAR o MAJ QOPM RG 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO – Mat. 588490-0, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/4-EM, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 3º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.046/1 JULIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – Mat. 13617-4, para a Função de Diretor de Saúde e Promoção Social, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 4º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.937/1 JEFFERSON FERNANDES GADELHA – Mat. 452815-8, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/4-EM, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 5º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.044/1 ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA – Mat. 3840-7, para a Função de Assessor da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 6º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO – Mat. 588490-0, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/4-EM, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 7º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de outubro de 2010.

Portaria nº 390/10-SAMP/DP.

Designa Comissão para seleção de Policiais Militares para comporem o efetivo do Batalhão Especial de Pronto Emprego – BEPE e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006 e Acordo de Cooperação Federativa nº 060 de 04 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão composta pelos seguintes Oficiais: TEN CEL QOPM RG 00.129/1 WAGNER VIEIRA DA CUNHA - Mat. 19488-3, presidente; MAJ QOA RG 01.923/1 GILBERTO CALDEIRA EMERICK - Mat. 405167-0 e MAJ QOE RG 04.613/1 CELISMAR LÁZARO DA SILVEIRA - Mat. 820346-6, membros; MAJ QOE RG 04.166/1 VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI - Mat. 833729-2, Assessora Jurídica e CAP QOPM RG 04.689/1 WESLEY BORGES COSTA - Mat. 853090-4, secretário, para sob a presidência do primeiro, adotar todas as providências para a realização das etapas que objetivam selecionar candidatos para comporem o efetivo do Batalhão Especial de Pronto Emprego – BEPE, devendo seu Presidente expedir os Editais, estabelecendo normas pertinentes, e adotar outras providências necessárias ao perfeito funcionamento do certame.

Art. 2º - Fica ainda delegada ao Presidente da Comissão, a competência para proceder as tratativas com os organismos e entidades que irão colaborar na aplicação das provas das etapas do certame, a fim de bem desempenhar os encargos decorrentes.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**

EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2008/2300/000307

CONTRATO Nº.: 018/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato 018/2008, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses. A vigência então se dará de 25/11/2010 a 24/11/2011.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04123300 5520310000 e 0412205520330000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante

Paulo Wernek Barros Martins
Representante da Contratada

PROCESSO Nº.: 2008/2300/000307

CONTRATO Nº.: 019/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato 019/2008, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses. A vigência então se dará de 25/11/2010 a 24/11/2011.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04123300 520310000 e 0412205520330000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante

Paulo Wernek Barros Martins
Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690

CONTRATO Nº.: 1344/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA MARCIA LOPES LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 (DOIS MIL E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2010 A 14/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690

CONTRATO Nº.: 1345/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ALEXSANDRA ANDRADE DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.599,15 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 12/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690

CONTRATO Nº.: 1346/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ELICE HENRIQUE PEREIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 06/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690

CONTRATO Nº.: 1347/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDILENE BORGES BARROS SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.045,16 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690

CONTRATO Nº.: 1348/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOELMA CRISTINA AIRESA LVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.160,69 (UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690

CONTRATO Nº.: 1349/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2010 A 27/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690
CONTRATO Nº.: 1350/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAGNETE DE BRITO SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 (DOIS MIL E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2010 A 21/04/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690
CONTRATO Nº.: 1351/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MAGNETE DE BRITO SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2010 A 24/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690
CONTRATO Nº.: 1352/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: TATYANE FONSECA CARDOSO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690
CONTRATO Nº.: 1353/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IVANETE DA SILVA VILA NOVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 9 DOIS MIL E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2010 A 26/04/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690
CONTRATO Nº.: 1354/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VIZANE MARIA FERREIRA DA COSTA BRAGA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2010 A 30/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002690
CONTRATO Nº.: 1355/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IGOR DE FRANÇA RODRIGUES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2010 A 18/10/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1356/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DAISE ANNIE MOTA LEANDRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 141 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.136,06 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1357/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: WILHIANA LUCÁRIA DA SILVA BARBOSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/04/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1358/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: IVANEI DA SILVA ABREU BRITO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 12/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1359/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DA PIEDADE SILVÉRIO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 12/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1360/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDWIGES CORRÊA MARTINS MACHADO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 (DOIS MIL E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2010 A 26/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1361/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CINTYA CORSINO CAMPOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 15/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1362/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOSÉ PEDRO MACHADO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2010 A 28/04/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1363/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LEILA SOUSA FRANÇA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2010 A 23/06/2010

CONTRATO Nº.: 1364/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLAUDINEIA LEÃO ALVES HONÓRIO DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2010 A 18/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1365/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LADELINA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1366/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: KEILA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002691
CONTRATO Nº.: 1367/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ZILDA GUIMARÃES GODI
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1368/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSILENE ROSADE SANTANA GONÇALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1369/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VANIA FAGUNDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.045,16 (DOIS MIL QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1370/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA CREUZA DE FRANÇA GONÇALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,88 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2010 A 02/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1371/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: EDNILTON LEITE DA COSTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1372/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MÁRIA MATIAS DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 157 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.331,81 (DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1373/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ARLEY ROCHA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.599,15 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1374/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LOURDES MARIA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002692
CONTRATO Nº.: 1376/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DE JESUS SALUSTRIANO DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2010 A 24/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1377/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANDRÉIA ALENCAR DE SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2010 A 07/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1378/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANDRÉIA NASCIMENTO CARMMO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2010 A 24/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1379/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: BENICE DOS SANTOS LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2010 A 28/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1380/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLAUDENICI ALVES DE SOUSA CONCEIÇÃO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 580,34 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2010 A 24/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1381/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CÉLIA MARIA ALVES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 (DOIS MIL E CINCO E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1382/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIMEIRI DO AMARAL DAL BOSCO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1383/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CRISTIANA VALEDA DE SOUSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 870,51 (OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1384/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: DEUSANI ARRUDA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 (DOIS MIL E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2010 A 19/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1385/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FABRICIA DIAS DAMASCENO ROSA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2010 A 03/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1386/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANILEIDE ALCANTARA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1387/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INDIRA GOMES DA COSTA MATOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002693
CONTRATO Nº.: 1388/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUZIA DIAS NOGUEIRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1389/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PAULA CABRAL DOS SANTOS BATISTA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2010 A 12/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1390/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ADELSON LUIS BARBOSA DO NASCIMENTO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2010 A 19/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1391/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ADALIA DIAS DO CARMO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1392/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACÊDO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.168,44 (DOIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2010 A 07/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1393/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOÃO GASPAR PELLEGRINO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2010 A 29/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1394/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOÃO GASPAR PELLEGRINO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2010 A 19/04/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1395/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LOURDES MARIA DOS SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2010 A 15/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1396/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA HELENA DE SOUZA MONTEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 56 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 831,73 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1397/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARLUCIA GOMES DA SILVA REZENDE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1398/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2010 A 18/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1399/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SILANE JÁCOME COSTA MESQUITA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.005,06 (DOIS MIL CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2010 A 28/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002694
CONTRATO Nº.: 1400/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: VANÚSIA RIBEIRO BEZERRA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 113 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.438,03 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2010 A 18/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
CONTRATO Nº.: 1401/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIENE DE CÁCIA ALVES MENESES SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2010 A 30/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
CONTRATO Nº.: 1402/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIDALVA GUIMARÃES GOMES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
CONTRATO Nº.: 1403/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: FRANCISCA FERREIRA QUEIROZ
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2010 A 22/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
CONTRATO Nº.: 1404/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA MENDES
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2010 A 13/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1405/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MERILOIDE DE ABREU AMORIM RIBEIRO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2010 A 22/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1406/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NARA NÚBIA DA SILVA MILHOMEM BRITO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2010 A 26/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1407/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: REJANE DE SOUSA MIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1409/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ROSANGELA SOUSA ARAÚJO
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 11/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1410/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2010 A 21/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1411/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARCELÍ FERREIRA DE SOUSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2010 A 19/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002695
 CONTRATO Nº.: 1412/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 1.336,71 (MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVO).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2010 A 02/04/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1413/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: DEUSELINA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,16 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2010 A 14/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1414/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: FRANCISLENE ALVES BEZERRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1415/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: VANIA SOUZA SILVA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2010 A 06/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1416/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: MARIA ELENA MOURA DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.599,15 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1417/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CARMEN LÚCIA PEREIRA DE MACHADO FRNÇA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2010 A 01/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1418/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NAGILA SAVIA SOUZA QUINTANILHA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.673,42 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2010 A 25/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1419/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ELISABETH PRAZER ALVES DE FRANÇA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 169 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.510,04 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1420/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: PATRICIA FERREIRA DE SOUSA
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 07/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1421/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ANA ARAÚJO MARTINS
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.045,16 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 29/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
 CONTRATO Nº.: 1422/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: JUVANDETE PEREIRA LOGRADO PAGANUCCI
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
 CONTRATO Nº.: 1423/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: NAYRA LORENA SOUSA LUZ GONÇALVES
 OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2010 A 25/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002696
CONTRATO Nº.: 1423/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LEILA CARVALHO DE ANDRADE GARCIA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1424/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ATENOR ALVES RIBEIRO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 887,92 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1425/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 23/05/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1426/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: ENIVALTER PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 175 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.651,14 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1427/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: GLADYSTON LIMA DE TOLEDO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2010 A 17/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1428/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LUCIANA FRANCO DA CUNHA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2010 A 11/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1429/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA DO CARMO PEREIRA XAVIERAGUIAR
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1430/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JOSILENE SOUSA SILVA
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1432/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: MARIA RIBEIRO DE CARVALHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1434/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: LAURIANE GODINHO UGALDE
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 146 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.211,81 (DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2010 A 30/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1435/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.363,44 (UM MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2010 A 26/06/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/002697
CONTRATO Nº.: 1436/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: SANTINA FAUSTINA PASSOS
OBJETO: Termo de Compromisso de Serviços Públicos de Caráter Temporário
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.726,89 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2010 A 03/06/2010

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 3.185 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.982, de 24 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Elisângela Silvestre Xavier Nogueira, matrícula nº. 833462-5, para responder cumulativamente pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, em substituição ao titular Igo dos Santos Nascimento, Chefe do NUSCIN DAS-10, matrícula nº 831909-0, que estará em gozo de férias no período de 04 de outubro de 2010 a 02 de novembro de 2010.

Publique-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2010.

Humberto Viana Camelo
Subsecretário

PORTARIA N.º 166, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 3.185 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.982, de 24 de setembro de 2009, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Remover a pedido a servidora,

Edileide Pereira Lima, matrícula nº 876315-1, da Coordenadoria de Administração, desta Secretaria, para a Superintendência da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins – CEASA/TO, a partir desta data.

Publique – se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2010.

Humberto Viana Camelo
Subsecretário

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 259, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

por necessidade do serviço, o servidor ANDRES CATON KOPPER DELGADO, matrícula nº. 865984-2, Analista Técnico-Jurídico, do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Araguaína, para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Guaraí, a partir de 12 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 291, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

por necessidade do serviço, a servidora LUCIANA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº. 842144-7, Professor da Educação Básica integrante do quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, ora cedida a esta Secretaria, da Superintendência de Administração Penitenciária e Prisional, para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor de Araguaína, a partir de 23 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 292, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

por interesse do serviço, o período de férias legais e regulamentares da servidora MILENA AGUIAR MOURÃO, ocupante do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, matrícula nº. 877605-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para 27 de setembro a 26 de outubro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruição em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 293, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço, as férias legais e regulamentares do servidor ANTONIO SOARES DE SOUSA FILHO, matrícula nº. 42722-5, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-5, previstas para 1º a 30 de outubro de 2010, aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhes o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR:

a Portaria nº. 284 de 1º de outubro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.237, de 13 de outubro de 2010, que autorizou a fruição de férias do servidor VALMIR MARTINS SOARES, onde se lê: "no período de 24 de setembro a 7 de outubro de 2010", leia-se: "no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2010", ratificando os demais termos da Portaria.

PORTARIA Nº. 295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

RETIFICAR:

a Portaria nº. 253 de 9 de setembro de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº. 3.226, de 22 de outubro de 2010, que autorizou a fruição de férias à servidora AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, onde se lê: "fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares", leia-se: "fruição de 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares", assim como, onde se lê: "no período de 3 a 17 de setembro de 2010", leia-se: "no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2010", ratificando os demais termos da Portaria.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTATO

TERMO ADITIVO: Nº 1
CONTRATO: 07/09
PROCESSO: Nº 0023/1101/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: PONTE ALTA TURISMO LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR MENSAL: R\$ 27.830,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.04.122.0195.2002
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, fonte-0100.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/07/2010 a 30/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Junior – Secretário da Comunicação.

Rildo Mundim Rios – Representante da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.833, de 14 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARLEIDE DE LIMA SOUSA, matrícula nº 818141-1 e MARCELO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 876955-9, servidores desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Brigadas Che Guevara, situada no Município de Monte do Carmo, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação e Cultura torna público que realizará, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palmas, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010

PROCESSO Nº: 2010/2700/000185

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços de reprodução de cópias e encadernações destinadas a atender a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Regência: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data/Hora do Credenciamento: 29/10/2010 das 08:30 às 09:00 horas.

Data/Hora de Abertura: 29/10/2010 às 09:00 horas

Nota: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo Site www.seduc.to.gov.br

Palmas - TO, 15 de outubro de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEGUNDO REAVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Educação e Cultura torna público que realizará as seguintes licitações:

CONVITE Nº 016/2010			
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ESCOLA INDÍGENA KOKRE, PADRÃO/MEC/FNDE, COM 01 (UMA) SALA DE AULA, SITUADA NA ALDEIA GIRASSOL, NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, oferecidas pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins		
TIPO:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	ABERTURA:	21/10/2010 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos)
LOCAL DA ABERTURA:	Sala de Reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, situada na Praça dos Girassóis s/nº no Prédio Sede da Secretaria de Educação e Cultura, em Palmas - TO		

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.seduc.to.gov.br, no link CPL.

Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas – TO, pelo fone (0 xx 63) 3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas – TO, 14 de outubro de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Termo de Contrato nº 069/2010, processo nº 2009/2700/003571, publicado no D.O.E. nº 3.238, de 14 de outubro de 2010, página 5.

Onde lê-se: Processo nº 2010/2700/003216

Leia-se: Processo nº 2009/2700/003571

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA SEFAZ Nº 1303,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 20 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor MELK DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula nº 844744-6, Assessoramento Superior, prevista para o período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1304,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ÉRICA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 862053-9, Auxiliar Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Itaporã do Tocantins, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ELIARA MARIA SILVA FONTINELE, matrícula nº 516112-6, no período de 13 de dezembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1305,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LÉO ROSA CAMPOS, matrícula nº 427063-1, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Couto Magalhães, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CÁSSIA TOLEDO DOS SANTOS, matrícula nº 824718-8, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1306,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CÍCERO EVANGELISTA LIMA, matrícula nº 867480-9, Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Bandeirantes do Tocantins, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular IVANILDE SOARES DE SOUSA, matrícula nº 878424-8, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1307,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ENIS CAMPOS VIANA, matrícula nº 859325-6, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Brasilândia do Tocantins, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CARLÚCIO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula nº 832299-6, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1308,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EGLÊ SOARES GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 863222-7, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Pedro Afonso, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular IVANIAS GOMES DE SOUSA, matrícula nº 10367-5, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1309,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 30 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor KASSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO, matrícula nº 876818-8, Assessoramento Direto, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 16 a 31 de dezembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1310,
de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a pedido HANNAH KELLY LOPES, matrícula nº 862058-0, Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, para a Agência de Atendimento de Dianópolis, desta Secretaria, a partir de 20 de setembro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1312,
de 22 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 695726-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais de Saneamento de Processos, junto a Diretoria de Fiscalização, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1313,
de 22 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ISAQUE CAIRO GUIMARÃES, matrícula nº 692913-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, do Posto Fiscal de Estreito, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, matrícula nº 186490-4, no período de 1º a 30 de agosto de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1324,
de 23 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, matrícula nº 704105-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Brejinho de Nazaré, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 8166757-4, no período de 1º a 30 de dezembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1325,
de 23 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SENA, matrícula nº 847824-4, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Monte do Carmo, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES NERES, matrícula nº 449261-7, no período de 1º a 30 de dezembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1335, de 24 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de agosto de 2010, a fruição das férias legais do servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22540-1, Diretor de Gestão Administrativa, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1339, de 27 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 9 de setembro de 2010, a fruição das férias legais do servidor THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 856444-2, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 9 a 23 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 13 a 27 de dezembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1369, de 30 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 113, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.069, de 3 de fevereiro de 2010, que suspende a fruição das férias legais do servidor JALES PINHEIRO BARROS, matrícula nº 467987-3, Subsecretário do Tesouro, prevista para o período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 20 a 29 de dezembro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 13 a 22 de outubro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1371, de 1º de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2010, a fruição das férias legais do servidor PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, matrícula nº 859868-1, Diretor de Licitação e Análise Fazendária, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1385, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 3 de novembro de 2010, a MARCOS HENRIQUE MIRANDA COSTA, matrícula nº 852539-1, Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira, 10 (dez) dias consecutivos para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de Graduação, em Direito, junto a Faculdade Católica do Tocantins.

PORTARIA SEFAZ Nº 1386, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Monit. Omissos/ICMS/Simples Nacional
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Combustível
5	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	185922-6	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactínio/Transportadoras
6	Antônio Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactínio/Transportadoras
7	José Alberto Costa de Oliveira	190020-0	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactínio/Transportadoras
8	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactínio/Transportadoras
9	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empr./GIAM/Lactínio/Transportadoras
10	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1387, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Hélder Francisco dos Santos	696048-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Cândido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Jorge Antônio de Souza	210080-1	AFRE	Monitoramento ECF
5	Márcilene Souza Carvalho	693901-5	AFRE	Monitoramento ECF
6	Kênid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Combustível
7	João Batista de Araújo	689521-2	AFRE	Combustível
8	Jarí Barbosa Braga	528323-0	AFRE	San. Processo/Emis. de Parecer
9	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	AFRE	San. Processo/Emis. de Parecer
10	Carlos Solimar Braga da Silva	688223-4	AFRE	Operação Simples Nacional
11	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	Operação Simples Nacional
12	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
13	Antônio Justo da Silva Filho	186597-8	AFRE	Operação Cereais
14	João Bezerra Lima	189685-7	AFRE	Operação Cereais
15	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
16	Wagner Garcia de Souza	525383-7	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI
17	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1388, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Deides Ferreira Lopes	490903-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
2	Heverton Luiz de Siqueira Bueno	224057-2	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
3	Zenaide Alves Pereira	695556-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
4	Raimunda Nonata dos Reis	695475-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
5	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
6	José Euripedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
7	Anisia de Carvalho Ribeiro	591424-8	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
8	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	692204-0	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
9	Paulo Augusto Bispo de Miranda	694134-6	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
10	Sebastião Batista da Silva	696102-9	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
11	Artur Alcides de Sousa Barros	690651-6	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
12	Edson Luiz Lamounier	695076-1	AFRE	Auditoria em Emp. Gr. VI
13	Raimunda da Silva Santos de França	692409-3	AFRE	ECF
14	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Plantão Fiscal
15	Paulo Sérgio da Silva	693910-4	AFRE	Plantão Fiscal
16	Leandro de Freitas Garcia	190900-2	AFRE	Plantão Fiscal
17	Renato Américo de Araújo Filho	695653-0	AFRE	Plantão Fiscal
18	Balbina Rufino da Silva	690007-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1389, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
3	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	ECF/Combustível
4	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	ECF/Combustível
5	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento em Empresa
6	Paulo Chan	687944-6	AFRE	San. Processos/Emissão de Parecer
7	Nélito da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa Grupos V e VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1390, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Omissos Simples Nacional
2	Vânia Maria da Silveira e Oliveira	689629-4	AFRE	Omissos Simples Nacional
3	Silvanio de Matos	193348-5	AFRE	Plantão Fiscal
4	Ieda Girardello Vargas do Prado	696218-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Plantão Fiscal
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Moises José de Barros	693308-4	AFRE	Combustível
8	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Agência de Atendimento
9	Janio de Oliveira	694878-2	AFRE	Monitoramento TARE
10	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
11	Luiz Lopes de Souza	191140-6	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
12	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI
13	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1391, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária/ECF
2	Lúcio Soares Melo	688037-1	AFRE	Combustível
3	Benvinda Antônio Soares	693006-9	AFRE	Mont. Empresa/Omissos/S. Nacional
4	Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	AFRE	Operação Especial - TARE
5	Moacy Lima da Silva	693251-7	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo
6	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Auditoria em Empresa/San. Processo

PORTARIA SEFAZ Nº 1392, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaatins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	690619-2	AFRE	Plantão Fiscal
4	Warlem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1393, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Dário de Carvalho Lima	690538-2	AFRE	Monitoramento de ECF
3	Luiz Crisostomo de Oliveira França	696358-7	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Anatália Alves de Oliveira	689840-8	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Inácio Francisco da Rocha	696072-3	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
9	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Combustível
10	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monitoramento TARE
11	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag. Atendimento/San. Processo
12	Adilson Rodrigues de Almeida	689831-9	AFRE	Posto Fiscal de Filadélfia
13	João da Cruz dos Santos Climaco	692166-3	AFRE	Posto Fiscal de Filadélfia
14	Walter Abreu Curado	193887-8	AFRE	Posto Fiscal de Filadélfia
15	João Carvalho da Costa	90002001-6	AFRE	Posto Fiscal de Filadélfia
16	Raimunda Noleto Santos Neta	695483-9	AFRE	Monit. de Omissos/GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 1394, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Valneide Roberto Dutra	692514-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Saneamento de Processos
4	Frederico Dias Lampert	693448-0	AFRE	Combustível
5	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria de Empresa do grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1395, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor MANOEL DE PAULA BUENO, matrícula nº 816448-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, passe a ter exercício na Diretoria de Fiscalização, a partir de 7 de outubro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1396, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

MANOEL DE PAULA BUENO, matrícula nº 816448-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto a Diretoria de Fiscalização, a partir de 7 de outubro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1397, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AMILSON ALVES PUGAS, matrícula nº 466905-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular REGINA FÁTIMA PEREIRA, matrícula nº 90003366-5, no período de 1º a 30 de novembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1398, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EDSON ANTÔNIO DIAS, matrícula nº 692352-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal Geral, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, matrícula nº 695416-2, no período de 1º a 30 de outubro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1399, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1040, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.189, de 29 de julho de 2010, que suspende a fruição das férias legais da servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, Coordenadora de Administração de Pessoal, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1400, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1007, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.189, de 29 de julho de 2010, que suspende a fruição das férias legais da servidora ANA PAULA SIQUEIRA FÉLIX, matrícula nº 833547-8, Gerente de Núcleo, prevista para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de dezembro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1401, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1364, de 29 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.233, página 15, de 1º de outubro de 2010, que suspende a fruição das férias do servidor PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, Gestor Público, prevista para o período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2010, período aquisitivo 2009/2010, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las nos períodos de 3 a 14 de janeiro de 2011 e 4 a 18 de julho de 2011, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las nos períodos de 3 a 14 de janeiro de 2011 e 4 a 21 de julho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1402, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 4 de outubro de 2010, a fruição das férias legais do servidor JOÃO HERCULANO JÚNIOR, matrícula nº 694266-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010, período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 1403, de 8 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2010, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Nides Pereira Gomes Júnior	688231-5	AFRE	Plantão Fiscal
3	Eleusa de Melo Rodrigues	689750-9	AFRE	Plantão Fiscal
4	Joseany Moraes dos Santos	694363-2	AFRE	Plantão Fiscal
5	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Plantão Fiscal
6	Vera Regina de Oliveira e Silva	298557-8	AFRE	San. Proc./Emissão Parecer
7	Rômulo César Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível

RESUMO IPVA ICMS SETEMBRO/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA complementar ao mês setembro 2010 repassados aos municípios, em outubro de 2010.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	6.729,72	0,00
2	AGUIARNÓPOLIS	10.723,33	983,57
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	8.944,32	1.345,72
4	ALMAS	10.283,51	35,09
5	ALVORADA	23.639,35	434,19
6	ANANÁS	14.088,62	2.622,45
7	ANGICO	6.020,72	148,72
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	6.299,12	245,37
9	ARAGOMINAS	7.206,91	684,42
10	ARAGUACEMA	10.870,03	0,00
11	ARAGUAÇU	23.439,07	3.137,85
12	ARAGUAÍNA	301.071,24	231.346,50
13	ARAGUANÃ	10.630,59	2.794,16
14	ARAGUATINS	23.139,70	13.094,65
15	ARAPOEMA	14.300,33	866,60
16	ARRAIAS	11.807,23	3.167,79
17	AUGUSTINÓPOLIS	15.011,49	6.467,03
18	AURORA DO TOCANTINS	6.572,42	405,98
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	12.901,15	220,33
20	BABAÇULÂNDIA	6.699,67	9.090,53
21	BANDÉIRANTES DO TOCANTINS	19.766,68	304,56
22	BARRA DO OURO	4.134,93	575,90
23	BARROLÂNDIA	8.282,93	1.159,31
24	BERNARDO SAYÃO	11.106,79	107,95
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	5.736,76	121,99
26	BRASILÂNDIA	5.423,13	21,77
27	BREJINHO DE NAZARÉ	8.604,12	467,32
28	BURITI DO TOCANTINS	8.206,23	2.855,55
29	CACHOEIRINHA	9.100,63	0,00
30	CAMPOS LINDOS	21.956,14	1.441,35
31	CARIRI DO TOCANTINS	23.242,33	3.003,11
32	CARMOLÂNDIA	6.613,25	11.743,43
33	CARRASCO BONITO	7.866,65	699,20
34	CASEARA	9.741,75	439,39
35	CENTENÁRIO	4.914,67	122,25
36	CHAPADADA NATIVIDADE	5.888,99	237,99
37	CHAPADA DE AREIA	4.486,63	61,14
38	COLINAS DO TOCANTINS	47.820,65	16.383,03
39	COLMÊIA	12.573,31	1.730,43
40	COMBINADO	7.247,98	453,75
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	5.281,22	89,59
42	COUTO MAGALHÃES	9.444,77	0,00
43	CRISTALÂNDIA	11.687,48	2.910,33
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	5.511,25	897,06
45	DARCINÓPOLIS	5.204,87	782,00
46	DIANÓPOLIS	35.686,23	5.876,91
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	11.946,00	1.560,34
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	12.090,82	1.691,00
49	DUERÉ	11.163,11	326,00
50	ESPERANTINA	5.780,12	456,81
51	FÁTIMA	5.855,01	126,79
52	FIGUEIRÓPOLIS	12.750,55	1.158,38
53	FILADÉLFIA	13.718,43	1.708,98
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	43.230,44	5.604,23
55	FORTALEZA DO TABOÃO	10.660,09	1.012,58
56	GOIANORTE	7.018,73	470,22
57	GOIATINS	12.738,66	277,23
58	GUARAÍ	36.868,48	12.521,88
59	GURUPI	208.933,63	79.942,37
60	IPUEIRAS	4.487,54	850,73
61	ITACAJÁ	21.349,44	410,28
62	ITAGUATINS	6.015,78	1.249,62
63	ITAPIRATINS	6.474,35	174,39
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	8.193,84	0,00
65	JAÚ DO TO	7.987,93	901,90
66	JUARINA	4.624,83	1.369,39
67	LAGOA DA CONFUSÃO	37.846,87	2.803,61
68	LAGOA DO TOCANTINS	4.353,53	177,04

69	LAJEADO	112.030,14	0,00
70	LAVANDEIRA	4.898,62	32,19
71	LIZARDA	5.320,49	46,72
72	LUZINÓPOLIS	4.593,07	339,37
73	MARIANÓPOLIS	11.949,32	1.221,53
74	MATEIROS	18.162,32	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	10.302,47	223,62
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	138.802,93	8.504,21
77	MIRANORTE	15.493,25	3.456,26
78	MONTE DO CARMO	9.941,09	1.331,23
79	MONTE SANTO	4.895,36	1.175,02
80	MURICILÂNDIA	7.213,90	240,22
81	NATIVIDADE	14.280,35	3.456,08
82	NAZARÉ	4.818,84	426,50
83	NOVA OLINDA	21.747,96	1.537,72
84	NOVAROSALÂNDIA	5.026,55	302,53
85	NOVO ACORDO	5.327,03	393,59
86	NOVO ALEGRE	5.024,44	100,02
87	NOVO JARDIM	6.247,09	303,63
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	3.975,48	632,33
89	PALMAS	562.533,66	276.394,98
90	PALMEIRANTE	6.495,83	305,64
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	5.010,79	1.138,25
92	PALMEIRÓPOLIS	12.050,75	2.919,94
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	123.677,13	23.266,94
94	PARANÃ	11.879,93	437,72
95	PAU D'ARCO	8.528,07	795,20
96	PEDRO AFONSO	32.995,43	3.846,70
97	PEIXE	172.869,69	2.386,58
98	PEQUIZEIRO	9.397,01	1.515,88
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	5.074,38	625,26
100	PIRAQUÊ	8.678,38	20,52
101	PIUM	21.782,29	592,02
102	PONTE ALTA BOM JESUS	6.071,31	337,09
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	14.698,23	2.787,17
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	4.129,51	192,22
105	PORTO NACIONAL	70.850,68	21.092,56
106	PRAIA NORTE	5.438,28	317,17
107	PRESIDENTE KENNEDY	6.839,31	1.952,90
108	PUGMIL	5.961,95	48,60
109	RECURSOLÂNDIA	6.625,11	892,22
110	RIACHINHO	5.764,86	3.323,24
111	RIO DA CONCEIÇÃO	6.916,58	0,00
112	RIO DOS BOIS	5.289,52	252,66
113	RIO SONO	7.283,94	286,82
114	SAMPAIO	6.827,78	1.111,22
115	SANDOLÂNDIA	13.582,93	1.030,64
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	17.355,99	603,40
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	5.421,84	635,01
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	6.257,23	33,86
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	7.281,08	1.001,24
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	6.819,11	0,00
121	SANTA TEREZINHA	3.557,83	516,73
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	5.760,89	186,89
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	5.499,07	124,56
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	6.504,21	4.790,71
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	7.075,64	226,07
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	4.286,46	301,55
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	6.384,07	2.283,96
128	SILVANÓPOLIS	6.369,13	688,75
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.704,68	2.793,57
130	SUCUPIRA	7.906,72	184,02
131	TAGUATINGA	20.387,76	1.640,57
132	TAIPAS DO TOCANTINS	4.436,45	298,73
133	TALISMÃ	10.193,33	1.154,91
134	TOCANTÍNIA	25.307,18	1.371,15
135	TOCANTINÓPOLIS	32.188,47	37.045,03
136	TUPIRAMA	8.628,27	0,00
137	TUPIRATINS	5.030,34	46,68
138	WANDERLÂNDIA	16.935,13	828,50
139	XAMBIOÁ	17.775,35	6.547,68
	TOTAL GERAL	3.132.367,33	879.266,51

Palmas (TO), 13 de outubro de 2010.

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**ATO DECLARATÓRIO Nº 121, de 03 de junho de 2008.
Republicado por incorreções**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Ficam autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, a seguir especificados:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Número do Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
ITAUTEC	ECF – IF	QW PRINTER 1E T3	01.00.01	024/07	27/09/2007
SWEDA	ECF – IF	IF ST2000	01.00.01	015/07	20/08/2007

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 217 de 14 de outubro de 2010

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas a partir de 01 de abril de 2010, do anexo único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 42 de 26 de fevereiro de 2010 e suas alterações, as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	CONTRIBUINTE	PROCESSO	CNPJ	I.E	MUNICIPIO
310	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMPAIO LTDA	2010/6480/500057	07.111.045/0001-82	29.383.997-2	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
827	CONSTRUTORA E LOCADORA DELLATORRE LTDA – ME	2010/6040/503472	03.108.752/0001-69	29.063.934-4	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 674 de 07 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que ficam autorizadas as revisões homologadas, com as novas versões do Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo discriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
NCR	ECF – IF	7167	03.01.01	001/2010	28/04/2010
NCR	ECF – IF	7197	03.01.01	002/2010	28/04/2010
ZPM	ECF – IF	ZPM/2EFC LOGGER	03.04.00	012/2010	27/08/2010
SWEDA	ECF – IF	IF ST1000	02.00.03	006/2010	30/04/2010

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional.

2. Os equipamentos relacionados no item 1, já eram autorizados, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório	
				N.º AD (*)	Data
NCR	ECF – IF	7167	02.01.29	569/2009	27/08/2009
NCR	ECF – IF	7197	02.01.29	569/2009	27/08/2009
ZPM	ECF – IF	ZPM/2EFC LOGGER	03.03.04	228/2007	19/09/2007
SWEDA	ECF – IF	IF ST1000	01.00.04	226/2006	17/07/2006

LEGENDA: (*) AD – Ato Declaratório.

3. A versão anterior do Software Básico, dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, de marcas NCR, ZPM e SWEDA, descrita no item 2, deverá ser substituída pela nova versão homologada e autorizada, conforme item 1, no prazo e condições determinada o que ocorrer primeiro:

3.1 o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF da marca NCR, modelo 7167 e 7197. na primeira intervenção técnica realizada no equipamento; imediatamente, quando intimado pelo FISCO.

3.2 o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF da marca ZPM, modelo

ECF – IF ZPM/2EFC LOGGER.

a) na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;

b) imediatamente, quando intimado pelo FISCO;

c) até 28 de fevereiro de 2011, caso não ocorra o indicado na alínea “a” e “b”.

3.3 o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF da marca SWEDA, modelo

IF ST1000.

a) na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;

b) imediatamente, quando intimado pelo FISCO;

c) até 30 de novembro de 2010, caso não ocorra o indicado na alínea “a” e “b”.

4. Todos os contribuintes usuários dos equipamentos ECF, marca NCR, do tipo ECF-IF, modelo 7167 e 7197, versão 02.01.29, publicado no Ato Declaratório nº. 674 de 28 de setembro de 2009 ficam notificados a atualizar a versão do Software Básico, conforme 3.1 do item 3, deste Ato Declaratório.

5. Todos os contribuintes usuários dos equipamentos ECF, marca ZPM, do tipo ECF-IF, modelo ZPM/2EFC LOGGER, versão 03.03.04, publicado no Ato Declaratório nº. 228 de 19 de setembro de 2007 ficam notificados a atualizar a versão do Software Básico, conforme 3.2 do item 3, deste Ato Declaratório

6. Todos os contribuintes usuários dos equipamentos ECF, marca SWEDA, do tipo ECF-IF, modelo IF ST1000, versão 01.00.04, publicado no Ato Declaratório nº. 226 de 17 de julho de 2008 ficam notificados a atualizar a versão do Software Básico, conforme 3.2 do item 3, deste Ato Declaratório.

7. Todos os contribuintes usuários dos equipamentos ECF, marca SWEDA, do tipo ECF-IF, modelo IF ST2000, versão 01.00.01, publicado no Ato Declaratório nº. 121 de 03 de junho de 2008, fica notificado a atualizar a versão do Software Básico, conforme item 3 deste Ato Declaratório.

8. A versão anterior do Software Básico que trata o item 1 dos seguintes equipamentos ECF – IF marca ZPM, modelo ZPM/2EFC LOGGER e ECF – IF marca SWEDA, modelo IF ST1000, pode ser liberado, desde que tenha sido protocolizado o pedido de uso na Agência de Atendimento de jurisdição do contribuinte estabelecido neste Estado até o trigésimo dia contado da publicação deste ato, devendo ser observado o que dispõe o item 3.

9. Ficam revogados os Atos Declaratórios nº 228 de 03 de setembro de 2007, nº 226 de 17 de julho de 2008 e nº 569 de 27 de agosto de 2009.

10. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 659/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 13 de outubro de 2010, o gozo de férias do servidor Jorge Mendes, Diretor Imobiliário e de Regularização Fundiária, DAS-10, matrícula nº 861996-4, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, determinadas pela Portaria SEHAB nº 500, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.216, de 6 de setembro de 2010, previstas para serem fruídas no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/10/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 660/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Maristela Alves Soares Severino, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10, usufrua 15 (quinze) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 18 de outubro e 1 de novembro de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Gilcilene Soares Couto Nania, Coordenador de Finanças, DAS-7, matrícula nº 870749-9, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição a sua titular Maristela Alves Soares Severino, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 18 de outubro a 1 de novembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/10/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF N.º 1450, de 08 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Múcio Nascimento Borges, AD-6, matrícula nº 564540-9, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, suspensas pela portaria nº 1283, de 01 de setembro de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.215, para que sejam usufruídas no período de 01/12/2010 à 15/12/2010, do referido benefício.

PORTARIA Nº. 01458, de 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a servidora abaixo relacionada, a partir desta data;

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Michelle de Almeida Braga	864396-2	Diretoria de Fiscalização de Obras de Energia	Diretoria de Planejamento

PORTARIA RET. Nº. 01459, de 13 de outubro de 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 0404, de 17 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.101, de 23 de março de 2010, onde se lê: Coordenadoria de Planejamento e Orçamento leia-se: Coordenadoria de Orçamento.

PORTARIA/SEINF N.º 1469, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Cláudia Elizabeth de Oliveira, superintendência de adm. e finanças DAS-12, matrícula n.º 827158-5, referente ao período aquisitivo 07/08/2008 à 06/08/2009, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 01 de novembro de 2010 à 15 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 1470, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Cláudia Elizabeth de Oliveira Vieira, superintendência de adm. e finanças DAS-12, matrícula n.º 827158-5, referente ao período aquisitivo 07/08/2009 à 06/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de novembro de 2010 à 30 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 1471, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Antonia da Silva Alves, técnico em edificações, DAS-7 matrícula n.º 673200-3, referente ao período aquisitivo 09/10/2009 à 08/10/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 09 de outubro de 2010 à 07 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 1472, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Mara Denise Lopes Ferreira, AD-8, matrícula nº 844606-7, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, suspensas pela portaria nº 1200, de 19 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.206, para que sejam usufruídas no período de 16/11/2010 à 30/11/2010, do referido benefício.

PORTARIA/SEINF N.º 1473, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Diego Gomes Carvalho Nardes, gerente de núcleo I DAS-1, matrícula nº 875295-8, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, suspensas pela portaria nº 1032, de 09 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.199, para que sejam usufruídas no período de 13/10/2010 à 11/11/2010, do referido benefício.

PORTARIA Nº1475, de 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores a seguir relacionados, a partir desta data; para os setores indicados no quadro abaixo, tendo em vista as necessidades do órgão;

Nome	Matrícula	Setor
CAMILA FURTADO NETA	8911559-8	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	832097-7	ASSESSORIA JURÍDICA
MAGNÓLIA BARREIRA PARENTE	857254-2	ASSESSORIA JURÍDICA
MARIENE ALVES DOS SANTOS	222216-7	ASSESSORIA JURÍDICA
MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA	889106-1	ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº1476, de 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores a seguir relacionados, a partir desta data; para os setores indicados no quadro abaixo, tendo em vista as necessidades do órgão;

Nome	Matrícula	Setor
EDILMA RODRIGUES FONSECA	869408-7	COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
KLAYTON DA SILVA GUIMARÃES	878009-9	COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	828867-4	COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
CARMEN LUCIA LARA	155209-1	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
JUCILENE SANTOS FERREIRA	886002-5	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

PORTARIA/SEINF N.º 1477, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Sheila Maria Herminio, assistente administrativo, matrícula nº 828865-8, referente ao período aquisitivo 13/09/2009 à 12/09/2010, suspensas pela portaria nº 1780, de 21 de setembro de 2009, publicada no D.O.E. nº 2.986, para que sejam usufruídas no período de 22/11/2010 à 21/12/2010, do referido benefício.

PORTARIA/SEINF N.º 1478, de 14 de OUTUBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Olga Barale de Souza, engenheiro civil, FCEA-7, matrícula nº 732010-8, referente ao período aquisitivo 10/04/2009 à 09/04/2010, suspensas pela portaria nº 0952, de 01 de julho de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.171, para que sejam usufruídas no período de 20/12/2010 à 03/01/2011, do referido benefício.

PORTARIA Nº2072, de 14 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores a seguir relacionados, a partir desta data; para os setores indicados no quadro abaixo, tendo em vista as necessidades do órgão;

Nome	Matrícula	Setor
ADRIANA LIMA DE SOUZA SILVA	850517-9	COORDENADORIA DE AUDITORIA E INSPEÇÃO
CLÁUDIO GOMES CAMPOS	822174-0	COORDENADORIA DE AUDITORIA E INSPEÇÃO
HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES	836587-3	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 003/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;

CONVENIENTE: Município de Aliança do Tocantins;

OBJETO: A manutenção do sistema de iluminação pública, para atender as Avenidas Bernardo Sayão e Central, no município de Aliança do Tocantins, Tocantins;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 45.197,36 (quarenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete do mês de abril do ano de dois mil e onze (07/04/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14/04/2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 10/10/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 08/10/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 07/04/2011.

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PORTARIA /SEINF nº 01445/2010, de 08 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 049 – NM;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura efetuou o procedimento licitatório, por meio da Tomada de Preços nº 001/2010, tendo como objeto a construção do Centro Administrativo do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins, com recursos provenientes da União, através do Convênio nº 001/2001, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, efetuado o regular procedimento licitatório, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.135, de 12 de maio de 2010 e no Diário Oficial da União - Seção 3, pág. 201, de mesma data, restou vencedora do certame a empresa Construtora Jardim Ltda, conforme faz prova o termo de Resultado de Julgamento, à fl. 605, do processo administrativo nº 2009/3900/000277;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, SRHMA, por meio do Parecer nº 066/2009, fls. 264, recomenda adoção de medidas que estabeleçam a possibilidade de o profissional qualificado estar vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços e não apenas por vínculo empregatício;

CONSIDERANDO que, a Procuradoria Geral do Estado, em Despacho de nº 1471/2010, fl. 637, ratifica a opinião contida no Parecer nº 693/2010 da Subprocuradoria Administrativa, fl. 624, e, ainda que reconhecida a ausência de intenção de macular o certame, orientou a Administração a que se abstenha de fazer constar em Editais futuros a exigência de documentos que comprovem vínculo empregatício de profissional responsável pela obra;

CONSIDERANDO ainda o teor do Despacho SRHMA/GASEC/nº 061/2010, fls. 638 a 640 do processo nº 2009/3900/0277.

RESOLVE, por conveniência e oportunidade e consubstanciado no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c o a cláusula 15.10, do Edital de tomada de Preço nº 001/2010, REVOGAR o referido certame.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2010.

RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreções

Contrato nº 231/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME.
Objeto: Reforma do prédio da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Convite nº 005/2010.
Processo nº 2009/3055/001568.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Valor: R\$ 118.276,72 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Funcional Programática: 30550.10.302.0002.3.064, Elementos de Despesas: 3.3.90.39 e 4.4.90.51, Fonte: 02.25 e 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº. 2978/2007, celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 15 de outubro de 2010.
Signatários: Francisco Melquíades Neto- Representante da Contratante.
Rômulo do Carmo Ferreira Neto- Representante da Interveniente.
Cleones da Silva Sousa - Representante da Contratada.
LUIS MARIO RANZI Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA N.º 320
DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais do servidor, LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 844464-1, Coordenador Financeiro, DAS-7, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; prevista para o período de 01/10 a 30/10/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 330
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais do servidor, ALUIZIO DE CASTRO JUNIOR, matrícula n.º 887101-9, Gerente de Núcleo, DAS-03, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2009 a 15 de setembro de 2010; prevista para o período de 24/11/10 a 23/12/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 331
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais do servidor, JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR, matrícula n.º 867473-6, Economista, Secretário de Estado, SE-01, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2006 a 23 de fevereiro de 2007; prevista para o período de 01/12/10 a 30/12/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 332,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER (15) dias do gozo de férias legais a servidora GRAZIELLA MARIA GALVÃO CALZADA, matrícula n.º 880936-4, Assistente Operacional II, AD-5, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; suspensa pela Portaria Nº 279 de 11 de agosto de 2010, publicada no DOE 3.200 de 13 de agosto de 2010, para que seja usufruídas de 01 de novembro a 15 de novembro de 2010.

**PORTARIA N.º 333,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER (15) dias do gozo de férias legais a servidora ROSA MARIA GALVÃO CALZADA, matrícula n.º 874347-9, Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010; suspensa pela Portaria Nº 278 de 11 de agosto de 2010, publicada no DOE 3.200 de 13 de agosto de 2010, para que seja usufruídas de 18 de outubro a 02 de novembro de 2010.

**PORTARIA N.º 334
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais do servidor, FLAVIO DACOSTAMESSIAS, matrícula n.º 884411-1, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 08/08/2009 a 07/08/2010; prevista para o período de 07/12/10 a 05/01/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 335
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de trinta (30) dias de férias legais do servidor, DOMINGOS SOUZA DOS REIS, matrícula n.º 837073-7, Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 31/09/2010; prevista para o período de 03/11/10 a 02/12/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA N.º 336,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER (30) dias do gozo de férias legais a servidora MARINA FAGUNDES PEREIRA, matrícula n.º 883665-5, Secretária de Gabinete, DAS-1, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de fevereiro de 2010; suspensa pela Portaria Nº 164 de 11 de maio de 2010, publicada no DOE nº 3.144 de 26 de maio de 2010, para que seja usufruídas de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2010.

**PORTARIA N.º 337,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER (15) dias do gozo de férias legais a servidora ROSIREIDE DE SOUSA SOARES, matrícula n.º 211184-5, Assistente Administrativo, Coordenadora do Programa Juventude Cidadã, DAS-7, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2008 a 14 de dezembro de 2009; suspensa pela Portaria Nº 008 de 13 de janeiro de 2010, publicada no DOE nº 3.056 de 13 de janeiro de 2010, para que seja usufruídas de 25 de outubro a 08 de novembro de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA nº 338/2010, de 08 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, inciso I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Supervisão Técnica, especificada abaixo, a ser realizada no período de 13 a 14 de outubro de 2010:

CONVENIENTE	Nº CONVÊNIO	OBJETO
Prefeitura de Talismã	036/2010	Ampliação do Posto de Saúde de Talismã

Art. 2º - Constituir a Comissão de supervisão e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar no prazo legal de 30 (trinta) dias o relatório conclusivo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Manoel de Jesus Sousa	Coordenador de Acompanhamento,	
	Avaliação e Prestação de Contas de Convênios	863.262-6
Leda Maíta Alves	Coordenadora de Engenharia Biomédica	850.711-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGRT/ Nº. 1190, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, resolve:

Considerando o Parecer Nº. 343/2009, de 13 de Março de 2009, Homologado pelo Despacho "AE" Nº. 665/2009, de 30 de Março de 2009, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

Resolve:

Art. 1º. PUBLICAR, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2009, da servidora do Quadro Geral lotado na Secretaria Estadual de Saúde.

Matricula	Servidor	Nota	Ano
900035625	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	98,65	2009

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 195/2010 Abertura: 08 de novembro de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando contratação de empresa especializada para prestação de (limpeza, higienização e desinfecção), (processamento de roupas – lavanderia) e (fornecimento de nutrição e dietética), destinados aos Hospitais Regionais e Unidades de Saúde do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas-To, 15 de outubro de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001176
CONTRATO Nº : 056/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Curinga dos Pneus Ltda
OBJETO: Aquisição de Pneus para atender a SSP-TO.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 18.040,90(dezoito mil e quarenta reais e noventa centavos).
MODALIDADE: Concorrência para Registro de Preço nº. 069/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0105.2174 – natureza da despesa 3.3.90.30 – fonte 0223.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2010
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Renato Albuquerque da Cunha - Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS N.º 347, de 14 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Virgília Maria Rodrigues dos Santos Sabóia, matrícula nº 847277-7, Gerente de Núcleo II, DAS-5, para responder pelo Núcleo do SINE - Araguaína, com atribuições de substituir o titular Josealdo da Silva Teixeira, no período de 20/10/2010 a 18/11/2010, referente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N.º 348, de 14 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Maria do Socorro Silva de Araújo, matrícula nº 873737-1, Assessoramento Direto, AD-8, para responder pelo Programa "Leite é Saúde" no município de Araguaína.

Art. 2º – Revogar a PORTARIA – SETAS Nº 295, de 30/08/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N.º 349, de 14 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais do servidor Rafael Martins Leal, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 862780-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 336, de 01/10/2010, publicada no D.O.E. nº. 3.236, de 08/10/2010, para que sejam usufruídas no período de 13/10/2010 a 27/10/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N.º 350, de 14 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar a fruição das férias legais da servidora Sumaia do Couto Seabra, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula nº. 881104-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 287, de 19/08/2010, publicada no D.O.E. nº. 3.207, de 24/08/2010, para que sejam usufruídas no período de 03/11/2010 a 02/12/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

**PORTARIA Nº 920,
de 15 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, ENEAS PARREAO DE FREITAS FILHO, matrícula nº. 868313-1, Auxiliar Operacional II AD - 5, no período de 13/10/2010 a 15/10/2010, interrompida pela Portaria Nº. 893, de 27 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, do referido benefício.

**PORTARIA Nº 921,
de 15 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, JOSIVAL DA COSTA BARROS, matrícula nº. 862015-6, Motorista, no período de 13/10/2010 a 15/10/2010, interrompida pela Portaria Nº. 894, de 27 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, do referido benefício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 023/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.00066
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONTRATADA: L.C.O PEREIRA - ME
VALOR: R\$ 7.919,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930.23.695.006 8.4103.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
OBJETO: Serviço de monitoramento e gravação de mídia eletrônica televisiva e de rádio.
VIGÊNCIA: 13/10/2010 a 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2010
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Luiz Carlos Oliveira Pereira – Administrador - L.C.O Pereira - ME.

CODETINS

Liquídante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada aos 25 dias do mês outubro de 2010, às 09:00 horas, na Praça dos Girassóis, lote 01, Prédio 01, em Palmas – To, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) - Eleição do Conselho de Administração; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas, 13 de outubro de 2010.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 1.014,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias da servidora Karla Alessandra Leitão Azevedo, Assessor Técnico IV, Matrícula N.º 515230-5, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 13/10/2010 à 27/10/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 1.019,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 19 dias de férias do servidor Vanderley Carlos Lemos, Técnico Em Agrimensura, Matrícula nº. 685658-6, referente ao período aquisitivo 2008/2009 suspenso pela Portaria nº. 322/2010, para que sejam usufruídas no período de 14/10/2010 a 01/11/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 14/10/2010.

**PORTARIA N.º 1.020,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de 30 dias de férias do servidor Fredson de Sousa Carvalho, Coordenador de Sinalização Rodoviária, Matrícula nº. 849812-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010 suspenso pela Portaria nº. 927/2010, para que sejam usufruídas no período de 06/10/2010 a 01/11/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 06/10/2010.

**PORTARIA N.º 1.021,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Rubens Lima de Souza, Engenheiro Civil, Matrícula N.º 827677-3, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 04/10/2010 à 02/11/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 04/10/2010.

**PORTARIA N.º 1.022,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Mariano Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-1, Matrícula N.º 869879-1, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/10/2010 à 30/10/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 01/10/2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

**PORTARIA Nº 123,
de 14 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER - (30) trinta dias de férias, a partir do dia 01.12.10 a 30 de dezembro de 2010, ao servidor Muriel Rodrigues Avelino, Assessoramento Superior DAS-6, matrícula funcional nº 862074-1, suspensa através da Portaria nº 104, de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.213, de 1º de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15.08.09 a 14.08.2010.

**PORTARIA Nº 124,
de 14 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER - (15) quinze dias de férias, a partir do dia 14.10.10 a 28 de outubro de 2010, a servidora Joana Euda Barbosa, Professor da Educação Básica Nível I-C, matrícula funcional nº 486566-9, suspensa através da Portaria nº 074, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.015, de 13 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 17.07.08 a 16.07.2009.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA N.º 183/2010,
de 15 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Thatiane Graziela dos Santos Biss matrícula nº 838986-1, Assessor Técnico II, DAS - 5, lotada no Gabinete do Presidente deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 15/08/2009 a 14/08/2010, a serem usufruídas no período de 01/11/2010 a 30/11/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, foi suspensa por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 150/2010, de 19/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.205, de 20/08/2010, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010/2483/000909.

CONTRATO Nº 027/2010.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Conceito Comercial de Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida, planejados, destinados ao atendimento das necessidades deste Instituto, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Pregão Presencial nº 011/2010 e anexos, deste Instituto, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09122005530970000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte 0241.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, quando encerrado o prazo de garantia.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2010, e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: José Pires de Castro Neto – Presidente do IGEPREV-TO; e, Vicente Rodrigues de Sousa – Sócio-Administrador da Contratada.

PROCESSO Nº 2010/2483/000909.

CONTRATO Nº 026/2010.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MB Móveis Inteligentes Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida, planejados, destinados ao atendimento das necessidades deste Instituto, de acordo com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Pregão Presencial nº 011/2010 e anexos, deste Instituto, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora.

VALOR TOTAL: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09122005530970000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte 0241.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, quando encerrado o prazo de garantia.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2010, e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: José Pires de Castro Neto – Presidente do IGEPREV-TO; e, Ana Orlinda de Souza Fleury Curado – Sócia-Administradora da Contratada.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº. 633 DE 29 SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº. 2.997 – NM, de 09/09/2009, publicado em 10/09/2009, no DOE nº. 2.972, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 5º do Anexo do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 22, da Lei nº 771 de 07 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o conteúdo do Anexo único da Portaria NATURATINS nº 104, de 05 de janeiro de 2009, que passa a vigorar nos termos do Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 396 de 01 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 633/2010

	PPA – 2008 / 2011	PROGRAMAS E AÇÕES FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUEMA	

COORDENAÇÃO GERAL	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Planejamento	Ezio Alves Pereira	Potira de Sousa Lima

Nº	PROGRAMA / AÇÃO	TITULAR	SUPLENTE(S)
50	TOCANTINS BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	Antônio Carlos Pereira Santiago	Fabrizio Rafael Dias Fonseca
3005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	Benedito Tolentino Rodrigues	Leonardo C. da Silva Azevedo
3234	Recuperação de Áreas Degradadas	Livia Rodrigues Brito	Fabrizio Rafael D. Fonseca
4013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Francisco das Chagas S. Alves	Nelma Souza Mota
4014	Gestão de Áreas Protegidas	Benedito Tolentino Rodrigues	Leonardo C. da Silva Azevedo

52	PROGRAMA ÁGUAS DO TOCANTINS	Henrique Pereira de Oliveira	Nilza Verônica C.A Aguiar
4404	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	Nilza Verônica C.A Aguiar	Henrique Pereira de Oliveira

60	CONTROLE AMBIENTAL	Carlos Danger Ferreira e Silva	Hugo Carlos Nunes Parente Henrique Pereira de Oliveira Denilson Bezerra Costa
4019	Licenciamento Ambiental	Ana Angélica da Silva Pereira	Tatiane Ester Henrique Pereira de Oliveira
4022	Fiscalização Ambiental	Hugo Carlos N. Parente	Anilson Barbosa de Sousa
4023	Monitoramento Ambiental	Kelson Dias Gomes	Adriano Silva Pinto Cecília Amélia M. da Costa Cássius Ferreira Garçano

61	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Fátima do Nascimento Armond	Maria Alice dos Santos Reis
4408	Implementação de Educação Ambiental não formal	Maria Alice dos Santos Reis	Zenaide Maciel Ramos

76	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	Huanderson Ritchelly Rocha Lopes	Ana Lucia S. C. Salomão Cláudio A. Caneca Sobreira Hugo Carlos Nunes Parente Marly Alves dos Reis
3006	Municipalização da Gestão Ambiental	Marly Alves dos Reis	Samandrea Silva Meneses
3007	Capacitação Técnica	Wiviane Postal Suarte	William de Souza Dias
4028	Implantação, Implementação e Gestão das Unidades Regionais	Hugo Carlos N. Parente	Cleivanice Barbosa de Oliveira
4029	Geração dos Índices do ICMS Ecológico para Municípios	Ruy Reis de Souza	Samandrea Silva Meneses
4030	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	Ana Lucia S. C. Salomão	Edivânia Peregrini
4031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA	Huanderson Ritchelly	William de Souza Dias

	PPA – 2008 / 2011	PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	

0195	APOIO ADMINISTRATIVO	Francislete R>de Alencar	Susane Amaral Terra Queiroz
4001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Francislete Ribeiro de Alencar	Susane Amaral Terra Queiroz
4002	Manutenção dos Serviços de Transportes	Francislete Ribeiro de Alencar	Arlindo Lopes de Araújo
4003	Ações de Informática	Gustavo Setúbal Nazareno	Ricardo Mineo Saito
4004	Manutenção dos Recursos Humanos	Edilma Cardoso de Castro	Francislete Ribeiro de Alencar

6018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Antônio Zilné Pereira Lima	Luiz Carlos Teodoro
4302	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Luiz Carlos Teodoro	Suzi Nelly Alves Matias

PORTARIA NATURATINS Nº. 685, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR nas respectivas Unidades Administrativas, a partir desta data, os seguintes servidores deste Instituto:

Matricula	Nome	Lotar
8877793	Izônio Chaves Silva	Coordenadoria de Protocolo e Pré-Análise
8202788	Raimundinho Pereira de Souza	Diretoria de Fiscalização Ambiental
5793947	Manoel Murilo Neto	Gerência de Manutenção e Serviços Gerais
8650276	Gilson Sousa Rocha	Gerência de Manutenção e Serviços Gerais
8725233	Braz Roberto Silva Marinho	Gerência de Transporte
8709904	Raylson Rocha Botelho	Diretoria de Recursos Florestais
877788-8	Roberta Rodrigues Forzani	Coordenadoria de Fomento Florestal
876252-0	Rosa Maria da Silva Matos	Gerência de Almoxarifado
842097-1	Rosana Maria de Vasconcelos Moreira Lima	Coordenadoria de Áreas Protegidas
880729-9	Wanderson de Santana Costa	Coordenadoria de Controle de Produtos e Subprodutos Florestais
866612-1	Wermerson da Costa Oliveira	Gerência de Transporte
888945-7	Tales Castro Araujo	Coordenadoria de Protocolo e Pré-Análise
880426-5	Livia Rodrigues Brito	Coordenadoria de Fomento Florestal

PORTARIA NATURATINS Nº. 686, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER as férias legais do servidor CRISTINO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº. 822448-0, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 414 de 29 de junho de 2010, para fruí-las no período de 22/10/2010 a 21/11/2010, 30 (trinta) dias.

PORTARIA/NATURATINS Nº. 698 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997 - NM, de 10 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 11.959 de 29 de junho de 2009, estabelece a adoção de medidas necessárias, a fim de proibir a pesca em época de desova, de reprodução ou de defeso, para proteção da fauna e flora aquáticas;

CONSIDERANDO que a Portaria/NATURATINS nº. 02, de 16 de fevereiro de 1998 regulamenta o cadastro e a emissão de licenciamento da pesca no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, finalmente, que a pesca exercida sobre os cardumes nos rios e lagos interiores, nos períodos em que ocorrem os fenômenos migratórios para desova, interferem negativamente no equilíbrio biológico e na formação de novos estoques;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o período como defeso da Piracema, para ocorrer de 1º de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011 e proibir, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins.

§ 1º Excetua-se da proibição constante do caput deste artigo, o exercício da pesca de subsistência praticada por ribeirinhos, assim entendidos aqueles que buscam na pesca apenas o complemento alimentar seu e de sua família.

§ 2º É vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de espécimes provenientes da pesca;

Art. 2º Ficam liberados a despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente licenciadas no NATURATINS e/ou IBAMA.

Art. 3º Os estoques de peixes in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos e postos de venda, deverão ser declarados em formulários padronizados do NATURATINS, até o dia imediatamente anterior ao início do período da Piracema, conforme Anexo.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria, sujeitará aos infratores à aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2010.

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DE PESCADO
PIRACEMA 2010/2011

Nome do estabelecimento comercial: _____
Nome do proprietário ou responsável: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nota fiscal nº: _____

CONTROLE DE PESCADO ESTOCADO

Espécie	Procedência	Quantidade

Palmas, _____ de _____ de _____.

Proprietário ou responsável

Carimbo do servidor que realizou vistoria do estoque.	
---	--

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

PORTARIA/IPEM Nº. 164 de 15 de outubro de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, e seus incisos:

Considerando que a Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno deste órgão, LEILA LIMA PIRES, se encontra de licença médica no período de 13 a 14/10/2010.

Considerando, ainda o disposto no art. 37, §1º e 2º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, regulamentada pelo art. 4º, § 3º, do Decreto nº. 3.496, de 11 de setembro de 2008, e;

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

D E S I G N A R:

Art. 1º MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES, matrícula 837178-4, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno deste órgão, em virtude da ausência da titular, por motivo de licença médica no período de 13 e 14/10/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13/10/2010.

PORTARIA/IPEM Nº 165, de 15 de OUTUBRO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para prestação de serviço, junto à empresa RCA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 08.693.124/0001-01 no valor total de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001338.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 15 de outubro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO
3661001130/2010	KARIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	05.466.082/0001-88	PRODUTO: BATATA PALHA/ MARCA: SABORELLE
3661001087/2010	COMÉRCIO MOROENSE DE SAL	06.152.104/0001-06	PRODUTO: SAL COMUM FORRECIDO DE SÓDIO/ MARCA: SAL COELHO
3661001149/2010	DISTRIBUIDORA DE CEREJAS CASTRO & GARCIA.	10.834.001/0001-95	PRODUTO: MILHO EM GRÃOS/ MARCA: MILHO MILHABEL

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

ITERTINS

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

PORTARIA Nº 1028/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, a partir de 01/12/2010 a 15/12/2010, do servidor, ANTONIO JOSÉ SANTOS, matrícula nº 220213-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 09/11/2009, previstas para 10/08/2010 a 08/09/2010, suspensa na conformidade do MEMO/ITERTINS/TO/Nº 43/2010 de 11 de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 de outubro de 2010.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 87, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a EUNICE FARIAS DE MOURA, Matrícula nº. 64009-3, MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE, matrícula nº. 113867-7 e MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº. 832149-3, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA nº 002/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AHE ESTREITO

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2010, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Programa de Educação Ambiental do AHE Estreito, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.230, de 28 de setembro de 2010, RESOLVE:

CONVOCAR os classificados na etapa de Análise Curricular do referido Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS – localizada na Quadra 108 Sul Alameda 11 Lote 03 – Centro – Palmas/TO – nas datas, horários e local estabelecidos abaixo. O candidato que não atender à convocação de que trata este edital, será considerado como desistente e eliminado do processo seletivo.

CANDIDATO	CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Geórgia Carvalho Laranjeira Corrêa	Educador Ambiental - Jornalista	18.10.2010	14h30	Sala 13 Bloco B
Wesley Frankly Alencar da Rocha	Educador Ambiental - Biólogo	18.10.2010	15h00	Sala 13 Bloco B
Ana Lúcia Sales Gomes	Gerente Administrativo	18.10.2010	15h30	Sala 13 Bloco B
Romário Pereira de Souza	Técnico Administrativo	18.10.2010	16h00	Sala 13 Bloco B

* A ordem das entrevistas foi estabelecida por sorteio no dia 13 de Outubro de 2010 perante Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Junto ao Programa de Educação Ambiental do AHE Estreito (Designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 489/2010)

**Os candidatos não convocados foram desclassificados ou não atenderam aos pré-requisitos básicos para participação no Processo Seletivo.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, Palmas – TO, 14 de Outubro de 2010.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2010

Pregão Presencial nº 011/2010

Processo Administrativo nº 1304/2010

Objeto: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo serviços técnicos, conservação, reparos e substituição de peças, suprimentos e software de gerenciamento.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Data da assinatura: 14 de outubro de 2010.

SEGUE ABAIXO A EMPRESA E SERVIÇOS REGISTRADOS

TINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – EPP CNPJ nº 05.992.445/0001-19							
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FRANQUIA P&B	FRANQUIA A COLOR	VALOR CÓPIA	VALOR UNITÁRIO
1	I	Máquina copiadora, impressora de rede P&B e scanner	05	3.000	-	R\$ 0,10	R\$ 300,00
2	I	Máquina copiadora, impressora de rede P&B e scanner	04	10.000	-	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
3	I	Máquina copiadora, impressora de rede P&B e scanner	1	5.000	-	R\$ 0,10	R\$ 500,00
4	II	Máquina copiadora, impressora de rede P & B, scanner e fax	10	1.000	-	R\$ 0,10	R\$ 100,00
5	II	Máquina copiadora, impressora de rede P & B, scanner e fax	08	2.000	-	R\$ 0,10	R\$ 200,00
6	II	Máquina copiadora, impressora de rede P & B, scanner e fax	0	1.500	-	R\$ 0,10	R\$ 150,00
7	III	Máquina copiadora, impressora de rede Color em JATO DE GEL e scanner	0	1.000	-	R\$ 0,14	R\$ 140,00

8	III	Máquina copiadora, impressora de rede Color em JATO DE GEL e scanner	05	-	500	R\$ 0,78	R\$ 390,00
9	IV	Máquina copiadora, impressora de rede Color Laser e scanner	09	2.000	1.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
10	V	Software de gerenciamento	05	-	-		R\$ 240,00

Signatários:

André Luiz de Matos Gonçalves
Reitor da UNITINS

Maria Neuza dos Santos
Pró-Reitora de Administração e Finanças

José Luiz D'Abadia Júnior
Pregoeiro

Tins Sistemas para Escritórios LTDA – EPP
Fornecedor Registrado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 088, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

PATRÍCIA TEIXEIRAMENEZES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS-I, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de setembro de 2010.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 095, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 861968-9, no cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo DAS-7 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de outubro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 096, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando o acordo celebrado nos autos do Mandado de Segurança 2006.0006.2294-0/0, resolve:

NOMEAR

Art. 1º CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 2ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 575/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

CONCEDER

O período de 03/11/2010 a 02/12/2010 das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, referente ao período 2010/2.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de outubro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 589, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de atualização dos servidores visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 188/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do profissional Dr. Romualdo Sanches Calvo Filho, CPF nº. 021.905.878-40, para ministrar o Seminário Jurídico "Teses Defensivas no Tribunal do Júri e as Principais Inovações da Lei de Execução Penal", com carga horária de 8 horas, conforme processo nº 2010 4901 000275 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

CONSELHO SUPERIOR

Resolução-CSDP nº 061, de 10 de setembro de 2010.

Institui o Regulamento do Processo Eleitoral para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e considerando a deliberação tomada na 7ª Sessão Ordinária do ano de 2010, resolve

Art. 1º Instituir o Regulamento do Processo Eleitoral para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
PARA O CARGO DE OUVIDOR GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento disciplina o processo de composição da lista tríplice, de forma autônoma, por representações da sociedade civil, para a escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos da Lei Complementar nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

**CAPÍTULO II
DA ESCOLHA, POSSE E MANDATO DO
OUVIDOR GERAL**

Art. 2º A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 3º O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º A eleição para o cargo de Ouvidor Geral será convocada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento dos mandatos, devendo a votação ocorrer em até 30 (trinta) dias do ato de convocação.

§ 1º O edital convocatório constituirá Comissão Eleitoral composta por três Defensores Públicos estáveis e respectivos suplentes, indicados pelo Conselho Superior, a qual terá competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir as impugnações, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos.

§ 2º Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 03 (três) dias para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo.

Art. 5º Será realizada audiência pública com os seguimentos sociais, para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral.

I - a audiência citada no caput deste artigo será promovida e presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil;

II - no processo de organização da audiência pública em referência, serão expedidos ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos e aos organismos personificados e não personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, designando data, horário, local e pauta;

III - na distribuição dos convites para audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública.

Art. 6º A lista tríplice contará com candidatos indicados por representantes da sociedade civil, personificada ou não, que incluam entre suas finalidades institucionais, a de proteção em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.

Art. 7º O cidadão indicado nos termos do artigo anterior deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II - estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

IV - não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;

V - ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

VI - não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder.

VII - não cumular o cargo de ouvidor com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários.

VIII - possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano, nas áreas indicadas no art. 6º deste Regulamento, e ser indicado por representações da sociedade civil.

Art. 8º O interessado que se habilitar ao cargo de Ouvidor Geral deverá apresentar todos os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios apontados no artigo anterior e, ainda:

I - curriculum vitae indicando, entre outras informações, o histórico de atuação social, em uma das áreas citadas no art. 6º por, no mínimo, 01 (um) ano, a apresentação de um arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;

II - termo de indicação da candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha conselhos estaduais de direitos ou entidades da sociedade civil, personificada ou não;

III - declaração do candidato de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice e preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido e que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido.

Art. 9º As entidades da sociedade civil que possuam representantes em Conselhos Estaduais de Direitos poderão indicar um representante para exercer o direito a voto plurinominal no processo referenciado, para a formação da lista tríplice.

Art. 10. A reunião pública destinada à formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral contará com a presença da Comissão Eleitoral de que trata o § 1º do art. 4º deste Regulamento e, facultativamente, por representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que somente fiscalizarão a lisura do processo, não se imiscuindo no processo decisório.

Parágrafo único. A reunião será realizada em local, data e horário definidos no edital convocatório da eleição para o cargo de Ouvidor Geral e será dividida em dois momentos:

I - tempo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, para que os cidadãos indicados por representantes da sociedade civil possam apresentar e justificar a sua habilitação, da forma que melhor lhes aprouver;

II - momento para formação da lista tríplice, que se dará por meio de voto secreto dos cidadãos indicados na forma do art. 9º deste Regulamento para exercer o direito de voto, onde cada representante votará em até três candidatos.

Art. 11. A lista tríplice será formada pelos três candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá:

I - o candidato que possuir curso superior;

II - o representante da sociedade civil organizada que contar com maior tempo de atuação social, comprovada nos termos do art. 7º, VIII, deste Regulamento;

III - o mais idoso.

Art. 12. Será encaminhada ao Conselho Superior a íntegra do processo que originou a elaboração da lista tríplice.

Art. 13. Qualquer cidadão poderá promover a impugnação do componente da lista tríplice, no prazo de 02 (dois) dias, para o cargo de Ouvidor, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias pela Comissão Eleitoral.

Art. 14. Na hipótese de exclusão fundamentada e nos termos normativos previstos para regulamentar o processo de formação da lista tríplice, a escolha ocorrerá entre os remanescentes, desde que o Conselho Superior possa optar entre dois, ao menos.

Parágrafo único. Caso haja impugnação e exclusão de dois dos componentes, a lista será acrescida com os dois candidatos mais votados no processo realizado pela sociedade civil.

Art. 15. Findo, sem incidentes, o prazo para eventuais impugnações ou, após decisão definitiva do processo impugnatório, o Conselho Superior realizará reunião, no prazo de 15 (quinze) dias para escolher, pelo voto secreto, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor Geral, encaminhando o nome ao Defensor Público Geral para nomeação.

Art. 16. Ouvidor Geral escolhido em lista tríplice pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado e empossado pelo Defensor Público Geral nos 15 (quinze) dias subsequentes à realização da sessão colegiada que o escolheu.

Parágrafo único. Caso o Defensor Público Geral não efetive a nomeação do candidato escolhido, este será investido automaticamente no cargo.

Art. 17. O Ouvidor Geral fará declaração pública de bens no ato da posse e ao término do mandato.

CAPÍTULO III DA DESTITUIÇÃO DO OUVIDOR GERAL

Art. 18. O Ouvidor Geral pode ser destituído antes do fim do mandato, por ato do Defensor Público Geral, a partir de proposta aprovada por dois terços dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos casos de:

I - abuso de poder;

II - conduta incompatível com o exercício da função;

III - grave omissão.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Palmas-TO, 10 de setembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 670/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN MIKHAIL, Técnico Ministerial, Matrícula nº 66407, do cargo em Comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 413, de 17 de junho de 2009, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 671/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECE lotação ao servidor NABI SILVA SOUZA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na sede da Promotoria de Justiça de Araguatins, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 673/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI para responder pela 20ª e 21ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 13 a 20 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 674/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - ESTABELECE lotação à servidora SAMANTHA BECA, Técnico Ministerial Especializado – Técnico em Manutenção de Computadores, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Departamento de Tecnologia da Informação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 676/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES, para atuar perante a 2ª Z.E. - Gurupi, no período de 11 a 15 de outubro de 2010, durante a licença saúde do Promotor de Justiça indicado para o biênio.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

PROCESSO Nº : 2010.0701.000368

Assunto: Licença para tratar de assuntos particulares
Interessada: HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS

DESPACHO Nº 1158/2010 – À vista do que consta na Informação no 085, de 06 de outubro de 2010, às fls. 04, do Departamento de Recursos Humanos, e no Parecer nº 139/2010 às fls. 05/06 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, ambos deste Órgão, em conformidade com o artigo 103, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 72907, concedendo-lhe autorização para usufruir licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano sem remuneração, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000241

Assunto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar.

Interessada : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

DESPACHO Nº 1163/2010 – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e face às manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 192/2010, de 07 de outubro de 2010, fls. 400/402, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 083, datado de 08 de outubro de 2010, fls. 403/405, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes à Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição e instalação de condicionadores de ar, do tipo split, incluindo instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, destinados a atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciada no Pregão Presencial nº 026/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicado o item indicado à empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0002-30, ITEM 01, com o lance ofertado no valor de R\$ 157.399,30 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 372/374, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000274

Assunto: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de impressão e aquisição de material gráfico e de comunicação visual.

Interessada : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e EXATA COPIADORA LTDA

DESPACHO Nº 1169/2010 – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e face às manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 191/2010, de 07 de outubro de 2010, fls. 278/280, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 082, datado de 08 de outubro de 2010, fls. 281/283, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados a atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial nº 027/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicados todos os itens à empresa: EXATA COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.186/0001-62, no valor total de R\$ 159.698,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais), em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 258/262, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determino a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 139/2010, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação, referentes a eventuais irregularidades em contratos celebrados pela FUNDEG – Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-TO, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 140/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº. 09/2010, instaurado para regularizar as instalações do Parque de Exposições Antônio Lisboa da Cruz, situado em Gurupi, às exigências sanitárias, de funcionamento e de segurança, se adequando às premissas do ordenamento jurídico brasileiro para a realização da 38ª Exposição Agropecuária de Gurupi – Expo 2010, bem como fixar as responsabilidades de todas as partes envolvidas na 15ª Cavalcada de Gurupi-TO, adequando-a aos parâmetros de segurança para a proteção das pessoas participantes, das que ali estiverem assistindo e, ainda, garantindo a fiscalização dos animais utilizados, sob o fim de coibir a prática de atos de abuso e maus tratos, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 141/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº. 06/2010, no qual figuram como interessados a coletividade, o Município de Gurupi e a Secretaria Municipal de Saúde, e que visava apurar omissão do referido Município, a quem cabe a obrigação de providenciar transporte em outros municípios do Estado do Tocantins, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de outubro de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, através do presente expediente, COMUNICA que na 157ª Sessão Extraordinária, realizada em 08.10.2010, os Membros deste sodalício deliberaram, à unanimidade, pelo cumprimento integral da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, no Procedimento de Controle Administrativo nº 1222/2010-20, cuja respectiva ementa determina:

"PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO E PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. SUPRESSÃO DE ENTRÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE.

1 – Os Promotores de Justiça, apesar de atualmente exercerem cargos de segunda entrância, à época da inscrição para o concurso de promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância, eram membros de 1ª entrância.

2 – Ausência dos requisitos legais e constitucionais necessários para concorrerem ao cargo de promotor de justiça de 3ª entrância. Art. 93, II, "b", c/c § 4º, do art. 129, todos da Constituição Federal e art. 61, inciso I, da LOMP, e o art. 89 da Lei Orgânica do MP/TO.

3 – Anulação dos editais de promoção para Promotor de Justiça de 3ª entrância questionados.

4 – Procedência parcial dos pedidos."

COMUNICA, ainda, que, em acatamento à mencionada decisão, as inscrições para os concursos de remoção/promoção referentes à 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi e 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína serão reabertas a todos os Promotores de Justiça de 2ª e 3ª Entrâncias.

PUBLIQUE-SE.
Palmas, 14 de outubro de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 286, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Araguatins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 287, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 288, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 289, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 290, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Taguatinga.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 291, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 292, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº. 293, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gurupi.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA
Nº. 294, 14 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 157ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 12º Promotor de Justiça de Araguaína.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**
CARTA CONVITE Nº. 37/2010

A Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO, através da comissão permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº. 37/2010, visando à aquisição de material de consumo Leite Pasteurizado destinado as pessoas carentes do município de interesse da secretaria municipal de assistência social, regida pela lei 8.666/93 e alterações, às 09:00h, do dia 18 de Outubro de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, a Av. Jose Lopes de Figueiredo s/n – centro – Abreulândia/TO. Demais informações pelo telefone 63-3389-1225, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 17:00hs.

Abreulândia/TO, 15 de Outubro de 2010.

GILMAR ELDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 59/2010. Abertura dia 28/10/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de um veículo para a secretaria municipal de saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 60/2010. Abertura dia 28/10/2010, as 14:30 horas visando a aquis. de combustível (óleo diesel) para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 61/2010. Abertura dia 29/10/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de ar-condicionado para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 62/2010. Abertura dia 29/10/2010, as 14:30 horas visando a aquis. de camisetas para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 63/2010. Abertura dia 03/11/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de material de limpeza para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 64/2010. Abertura dia 04/11/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de material de expediente para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 65/2010. Abertura dia 05/11/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de tendas de lona para a Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63)3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 14 de Outubro de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**ERRATA**

No extrato do contrato publicado no DOE n. 3.237, pág. 52, de 13.10.2010 tendo como Contratante o Município de Barra do Ouro – TO e como Contratada a empresa Makro Assessoria Publica Municipal, aonde se lê DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010, leia-se DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO**
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com anexo I Objeto.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Sec. Mul. de Saúde de Bernardo Sayão – TO, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 004/2010 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, através do site www.cidadecompras.com.br. De conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

Dia da abertura 28 de outubro de 2010 às 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 004/2010

AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98969501.2.032/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das secretarias municipais: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção Social e Habitação. Conforme Termo de Referência em anexo, de acordo com anexo I Objeto.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Sec. MuL. de Administração, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 004 / 2010 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 98969501.2.032/2010 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, através do site www.cidadecompras.com.br. De conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

Dia da abertura 27 de Outubro de 2010 às 13:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 004/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Publica.
DATA DE ABERTURA: 28 de outubro de 2010, às 09:00 (horário de Brasília - DF).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 048/2010**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 28 do mês de Outubro de 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL E AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL, DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 15 de Outubro de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Bento do Tocantins – TO
CONTRATADA: MAKRO ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 05.902.356/0001-34.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, objetivando a realização de Concurso Público para provimento de cargos que compõem o quadro-geral de serviços públicos do Poder Executivo Municipal.

VALOR: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010

MODALIDADE: Carta Convite nº 55/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EDITAL Nº 001/2010 DE 13 OUTUBRO DE 2010**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – TO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, através da Comissão Especial de Concurso Público, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do certame de provas, que se realizará no dia 28 de Novembro de 2010 das 8 às 12 horas da manhã na cidade de Wanderlândia – TO, destinado ao provimento de cargos existentes na Administração Municipal integrantes do Quadro Permanente de profissionais da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, de acordo com a Lei Municipal nº 433/2010 de 16 de fevereiro de 2010 que autoriza o Concurso as Leis nº 014/08; 266/98; 404/08;; 429/09 e Lei 438/10 que cria e altera o nº de vagas e cargos do Plano de Carreira, cargos e Salários dos servidores e dá outras providências no quadro de pessoal, da Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso Público regido por este Edital, e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes, será executado pela Comissão do Concurso instituída através da Portaria nº 035 de 13 de setembro de 2010, do Executivo Municipal e realizado na cidade de Wanderlândia – TO.

1.2 O Concurso Público visa o provimento de 19 (dezenove) vagas existentes no quadro das secretarias de Saúde e 06(seis) cadastro de reserva, nos cargos descritos: Motorista, Agente de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico(a) em Radiologia, Técnico(a) em Enfermagem, Farmacêutico(a), Odontólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro(a) Padrão, Médico(a), Engenheiro(a) Agrônomo(a).

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1.A seleção para os cargos apresentados dar-se-á na seguinte forma:

- a) Exame de habilidades e conhecimentos, realizado mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PRAZO, DO LOCAL, DO VALOR DA INSCRIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS EM CASOS ESPECIAIS.

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988 e, atender às exigências contidas neste Edital.

3.1.2. As inscrições se realizarão de 14 de outubro à 05 de novembro de 2010 das 8hs às 13hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, localizada à Praça do Estudante, 814 Setor Central.

- 3.1.3. Serão aceitas inscrições por procurações;
- 3.1.4. A inscrição efetivada pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- 3.1.5. Os valores das taxas de inscrição irão variar conforme o nível de escolaridade exigido para cada cargo e são os seguintes:
- a) R\$ 40,00 (quarenta) reais para os cargos de nível médio, fundamental;
- b) R\$ 80,00 (oitenta) reais para os cargos de nível superior
- 3.1.6. O candidato deverá, antes de realizar sua inscrição, recolher a taxa de inscrição, cujo valor consta no subitem 3.1.4 das seguintes formas:
- a) O recolhimento do valor da inscrição será em Formulário próprio da Prefeitura em forma de DAM.
- 3.1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais no formulário disponível no endereço citado no item 3.1.2, bem como sua opção de cargo e área, de acordo com o estabelecido nos anexos I e II deste edital.
- 3.1.8. O deficiente físico deve, no ato da sua inscrição informar se necessita de alguma providência especial para ter acesso ao local de provas.
- 3.1.9. A candidata que amamentar deve informar no ato da inscrição se precisa de área reservada para a amamentação.
- 3.1.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 3.1.11 A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor deverá ser solicitada pelo Candidato ao fiscal de sala de aula, e registrada no Relatório de Ocorrência, no dia da realização das provas.
- 3.1.12. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda ou desempregado, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e/ou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer, através de formulário próprio, disponível no ato da inscrição, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.1.13. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS.
- 3.1.14. A condição de baixa renda familiar será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho de todos os membros da família, bem como comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) dos três últimos meses, que prove mesmo domicílio.

3.2. DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

3.2.1. o Candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, na data de inscrição, 18 (dezoito) anos completos;
- c) possuir habilitação, na data da posse, para o cargo a que concorre;
- d) estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) não haver sido demitido do serviço público através de processo administrativo.

3.2.2. Os documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição são:

- a) documento de identidade original e xerox que deverá ser retido no ato da inscrição;
- b) original do comprovante de pagamento da inscrição.

4. DOS CARGOS**4.1 DOS CARGOS, DO QUANTITATIVO DAS E DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.**

4.1.1 O quantitativo das vagas está descrito no anexo I deste edital.

4.1.2 Os cargos estão divididos por área de atuação na forma do anexo II a este edital

5. DAS PROVAS E AVALIAÇÕES**5.1 DAS PROVAS OBJETIVAS:**

5.1.1. para a totalidade dos cargos, haverá uma prova de 25 (vinte e cinco) questões com total de 100 (cem) pontos, que se apresentará em questões objetivas com quatro alternativas cada uma, sendo apenas uma dessas alternativas a verdadeira.

5.1.2 a prova intelectual versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa
- b) Matemática;
- c) Conhecimentos gerais, regionais e atualidades;
- d) Conhecimentos específicos.

5.1.3. As vinte e cinco (25) questões objetivas da prova serão assim distribuídas:

- Para os cargos que EXIJAM conhecimentos específicos:

- a) 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa
- b) 05 (cinco) questões de Matemática
- c) 05 (cinco) questões de Conhecimento Gerais, Regionais e Atualidades;
- d) 10 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

- Para os cargos que NÃO EXIJAM conhecimentos específicos:

- a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa
- b) 05 (cinco) questões de matemática
- c) 10 (dez) questões de Conhecimento gerais, Regionais e Atualidades;

- 5.1.4. A prova de conhecimentos específicos versará exclusivamente sobre a matéria da área de formação do candidato.
- 5.1.5. O conteúdo programático da prova objetiva é o que consta no Anexo III a este edital.
- 5.1.6. Para que a questão seja considerada correta, a alternativa deverá estar corretamente assinalada no gabarito.
- 5.1.7. Será considerada errada a alternativa não assinalada, rasurada, dupla ou erroneamente assinalada.
- 5.1.8. O preenchimento da folha de respostas (gabarito) é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá ater-se às instruções nela contidas, no edital e no caderno de provas.
- 5.1.9. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas (gabarito)
- 5.1.10. Somente terão validade as alternativas lançadas na folha de respostas (gabarito)
- 5.1.11. Somente terão validade as folhas de respostas (gabaritos) assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DA APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

- 5.2.1. Será excluído do certame o candidato que:
 - 5.2.1.1. apresentar-se após o horário determinado para o início da prova intelectual;
 - 5.2.1.2. não apresentar o original do documento de identidade;
 - 5.2.1.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 5.2.1.4. não devolver o gabarito e o caderno de provas ao término do exame;
 - 5.2.1.5. durante a prova, ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal;
 - 5.2.1.6. lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para execução da prova;
 - 5.2.1.7. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 5.2.1.8. retirar-se do local da prova antes de uma hora do seu início;
 - 5.2.1.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou se utilizando de livros, notas, impressos ou instrumentos eletrônicos.
- 5.2.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará as provas.
- 5.2.3. Será considerado reprovado o candidato que não obtiver no mínimo cinquenta por cento (50%) do total de pontos.
- 5.2.4. Será considerado reprovado o candidato que assinalar na folha de respostas (gabarito) em desacordo com o item 5.1.11
- 5.2.5. A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pelo maior número de acertos obtidos nas provas.
- 5.2.6. Será amplamente divulgada a lista dos candidatos aprovados por número de inscrição e por ordem decrescente de pontos obtidos na prova, cabendo ao candidato sua identificação.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 6.1. Do total de vagas previstos neste edital para cada cargo, cinco por cento (5%) serão reservados aos candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei 7.583 de 24 de outubro de 1989, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, mencionado se a deficiência de que é portador é compatível com as atribuições do cargo pretendido.
- 6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 6.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica.
- 6.4. Os candidatos quando convocados deverá submeter-se à perícia médica de uma junta designada para esse fim, que verificará a sua qualificação como portador de deficiência, o grau de deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.
- 6.5. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munida de laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível de deficiência com expressa referência ao CID, Classificação Internacional de Doenças, bem como à provável causa da deficiência.

7. DA HOMOLOGAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.

- 7.1. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos no total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha. A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla e esta será amplamente divulgada, e dar-se-á no Município de Wanderlândia, Estado do Tocantins através de decreto municipal de divulgação.

- 7.2. Apurado o total de pontos em caso de empate serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º O primeiro critério de desempate neste concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
 - 2º Aos candidatos inscritos aos cargos que não exijam prova específica, maior pontuação em Português;
 - 3º Aos candidatos inscritos aos cargos que exijam prova específica, maior pontuação na prova específica inerente à sua área de atuação.
- 7.3. A homologação da classificação dos candidatos aprovados será amplamente divulgada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins e, no Diário Oficial do Estado.

8. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

- 8.1 Ter sido aprovado no concurso;
- 8.2 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino;
- 8.3. Apresentar título de eleitor e comprovante da última votação, ou requerimento de justificativa eleitoral (comprovante do eleitor);
- 8.4. Apresentar documento de identidade (RG);
- 8.5. Apresentar documento de pessoa física CPF
- 8.6. Comprovar a habilitação exigida para o cargo com diploma ou certificado devidamente registrado no conselho de classe da categoria, se o exercício do cargo exigir; ou com carteira ou qualquer outro documento comprobatório da habilitação;
- 8.7. comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo com certificado ou diploma ou certidão devida e oficialmente reconhecido.
- 8.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições que o cargo lhe exige;
- 8.9. cumprir as determinações neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 9.1. As disposições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumadas providências ou etapas que lhe disserem respeito;
- 9.2. A inscrição efetuada pelo candidato implica na aceitação tácita de todos os princípios, normas e condições do concurso estabelecida neste edital;
- 9.3. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de médias.
- 9.4. Não será aceitos pedidos de alteração de opção de cargo de área, após a realização da inscrição;
- 9.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição;
- 9.6. O valor referente ao pagamento de inscrição não será devolvido em hipóteses alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins.
- 9.7. As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Concurso, o direito de excluir do concurso àquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e ilegível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 9.8. Não serão aceitas inscrições que não atendam rigorosamente ao que está estabelecido neste edital;
- 9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação ou a posse do candidato, desde que verificada a falsidade de qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados;
- 9.10. Para efeito de admissão, ficará o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.11. A aprovação no concurso implica mera expectativa de direito à nomeação, no limite das vagas, observadas as normas legais, a conveniência da administração e a disponibilidade orçamentária ou financeira da Prefeitura Municipal de Wanderlândia.
- 9.12. O Plano de Carreira, os valores e as cargas horárias a que os servidores públicos estão submetidos são os descritos na Lei de Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins.
- 9.13. Decorridos noventa (90) dias a contar da homologação, os documentos referentes aos candidatos e ao certame serão picotados.
- 9.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do concurso.

Wanderlândia, 13 de outubro de 2010.

Ednilson Guimarães de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – TO
ANEXO I AO EDITAL 001/10
QUANTITATIVO DAS VAGAS E SALÁRIOS

QUANTITATIVO DAS VAGAS E SALÁRIOS						
CARGOS		NÍVEL	Nº DE VAGAS	RESERVA	SALÁRIOS	CARGA HORÁRIA
Secretaria de Saúde	Motorista	Ensino Fundamental	02	-	510,00	40
	Agente de Endemias	Ensino Fundamental	02	-	590,00	40
	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio	02	-	700,00	40
	Técnico em Enfermagem	Ens. Médio/Curso Técnico	02	-	700,00	40
	Técnico em Radiologia	Ens.médio/Curso Técnico	-	01	1.100,00	40
	Farmacêutico	Curso Superior	01	-	1.200,00	20
	Odontólogo	Curso Superior	02	-	1.800,00	40
	Fisioterapeuta	Curso Superior	-	01	1.500,00	40
	Enfermeiro(a) Padrão	Curso Superior	01	02	1.500,00	40
	Médico	Curso Superior	03	01	6.000,00	40
	Médico	Ensino Superior	03	01	6.000,00	40
Sec. de Administração	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior	01	-	1.200,00	20
Totais			19	06		

Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO

ANEXO II AO EDITAL 001/10
DISCRIMINAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO E DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA
NO CARGO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Motorista	Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores e manter a sua conservação em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	Nível Fundamental habilitação de motorista autorizado pelo DETRAN
Agente de Endemias	OBS: essa descrição deve ser para agente de endemias exclusiva para borrifação. Realizar o combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos; Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias; Promover a redução da morbi mortalidade das doenças endêmicas, mediante de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; Realizar visitas frequentes à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar a população dos cuidados relativos a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, exercer outras atividades correlatas.	Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo)
Auxiliar de Consultório Dentário	Se destinam a executar serviços de auxílio ao dentista, conservação do consultório dentário, bem como cuidar da parte de higienização e desinfecção de aparelhos dentários, usados no manuseio diário da atividade.	Ensino Médio e certificação Técnica.
Técnico em Enfermagem	Organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de técnico em enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.	Ensino Médio Técnico em Enfermagem e Registro no órgão de classe.

Técnico em Radiologia	Auxiliar na execução dos serviços de radiologia, como seleção e controle de filmes e materiais, operação e conservação de chapas.	Ensino Médio Técnico em Radiologia.
Farmacêutico	Exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnósticos.	Educação Superior Completa, com habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico. Diploma de Farmacêutico, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe em dia com a anuidade.
Odontólogo	Executa atividades odontológicas generalizadas, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais.	Educação Superior Completa, com habilitação legal para o exercício da profissão de Odontologia. Diploma de Odontólogo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe em dia com a anuidade de classe.
Fisioterapeuta	Trata de paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados	Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional
Enfermeiro(a) Padrão	Organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e/ou coletiva.	Educação Superior Completa, com habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro. Diploma de Enfermeiro, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe - COREN
Médico	Prestar assistência médica no âmbito municipal, nas diversas áreas de saúde, visando preservar ou recuperar a saúde pública	Educação Superior Completa, com habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Diploma de Médico, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe em dia com a anuidade de classe
Engenheiro Agrônomo	Elaborar, analisar, orientar e aprovar projetos agrícolas; realizar estudos de viabilidades técnicas; elaborar estudos, conduzir e realiza trabalhos técnicos; pesquisar novas técnicas, materiais e procedimentos. Prestar assistência técnica aos produtores rurais. Executar outras tarefas correlatas.	Educação Superior Completa, com habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo. Diploma de Engenheiro Agrônomo, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe em dia com a anuidade de classe

Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO

ANEXO III AO EDITAL OO1/10
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO FUNDAMENTAL

a) Língua Portuguesa: o Alfabeto oficial; famílias silábicas. acentuação gráfica e emprego de certas letras a) Matemática: noções elementares de aritmética (as quatro operações); os símbolos utilizados nas quatro operações. c) conhecimentos gerais e atualidades: as datas cívicas; os símbolos da república; a hierarquia das autoridades civis, a moeda circulante. d) Conhecimento regional: a fundação do município de Wanderlândia, criação do Estado do Tocantins; Autonomia do Tocantins os serviços públicos essenciais do município; as autoridades civis do município, noções acerca das atividades econômicas do Tocantins; a organização política do Estado do Tocantins, governos, rios.

ENSINO MÉDIO TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa a) Interpretação de Textos b) morfossintaxe; c) análise sintática; composição de período (subordinação e coordenação); identificação e classificação das orações coordenadas e subordinadas; colocação de pronomes oblíquos, regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; pontuação; as funções morfossintáticas. **Matemática** a) Números naturais: operações e expressões numéricas; equações do 1º e 2º graus; situações problemas; Frações: operações, situações problema, múltiplos e divisões; MDC e MMC; números decimais; operações e expressões numéricas; medidas; porcentagem; juros simples e compostos. **Conhecimentos Gerais e atualidades** a) Globalização; Nova Ordem Mundial. Política econômica mundial e brasileira, movimentos raciais, terrorismo; o setembro negro; conflitos bélicos no Oriente Médio; transição política brasileira. b) Conhecimentos regionais: a localização do Município de Wanderlândia no Estado do Tocantins, os serviços públicos essenciais do município e autoridades. História do Tocantins, Autonomia do Tocantins.

ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Consultório Dentário	Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio do Parecer no 125/92, doenças bucais; gel fluoretados, desinfecção de materiais odontológicos, higienização do ambiente de trabalho, surto endêmico.
Técnico em Enfermagem	Introdução à Enfermagem: definições de enfermagem, de saúde e de doença; preparo da unidade de paciente; posições para exames; métodos e vias de administração de medicamentos; tratamentos diversos: curativos, retiradas de pontos, tricotomia, oxigeno terapia e nebulização, enfermagem médica, cuidado com o paciente acometido de asma brônquica, enfisema, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, diabetes, ulcera gástrica, cuidados com pacientes graves e hipertensão arterial, diabetes, úlcera gástrica; princípios básicos de esterilização, cuidados com salas contaminadas; cuidados de enfermagem com a diarreia, desidratação, desnutrição, constipação intestinal, vômitos e infecções respiratórias agudas; cuidados com os recém-nascidos à tempo, prematuro; direitos e deveres do paciente; instrumentos legais de enfermagem.
Técnico em Radiologia	Aspectos históricos da Radiologia: diretrizes da assistência à saúde na Constituição Federal (seguridade social); o Sistema Único de saúde (SUS): legislação e diretrizes de funcionamento; ética em saúde; anatomia; técnicas de radiações não-ionizantes; a utilização dos raios X com finalidade terapêutica; efeitos nocivos da radiação na saúde do paciente; cineradiografia; agentes artificiais de contraste; comprimentos de ondas eletromagnéticas de raios X.

NÍVEL SUPERIOR TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. Análise morfossintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Semântica. Sinonímia. Antonímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambigüidade. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais. Análise e interpretação de texto: texto literário, texto não-literário, figura de linguagem.

MATEMÁTICA: Conjuntos. Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Funções. Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial. Operações algébricas com funções polinomiais. Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar. Função composta e inversa. Trigonometria. Arcos e ângulos. Relações no círculo trigonométrico. Redução no 1º quadrante. Operações com arcos. Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. Funções trigonométricas diretas. Equações trigonométricas. Análise combinatória. Teorema fundamentado da contagem. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Experiência, espaço amostra e evento. Definição, propriedades e operações de probabilidade. Probabilidade condicionada. Noções de estatística. Conceito, universo estatístico e amostra. Frequência e amplitude. Representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Sequência. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. Sistema de inequação linear. Geometria analítica. Ponto, reta e circunferência. Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. Geometria espacial. Ponto, retas e plano no espaço. Poliedros convexos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Noções de matemática financeira. Equações de 1º e 2º grau, inequações de 2º grau. Progressão aritmética (PA). Regra de três simples, porcentagem, juros simples e composto, estatística: noções básicas e situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Globalização; Nova Ordem Mundial; política econômica mundial e brasileira; movimentos raciais; terrorismo: o setembro negro; conflitos bélicos no Oriente Médio; transição política brasileira. Criação do Estado do Tocantins; noções acerca das atividades econômicas do Tocantins; a organização política do Estado do Tocantins.

ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

Farmacêutico	Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS/2001); fármacos que agem no SNA e no SNC; fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos (aparelho respiratório, aparelho urinário, aparelho digestivo, sistema cardiovascular); antimicrobianos; antiinflamatórios; antineoplásicos. Análises clínicas: bioquímica, parasitologia, bacteriologia, hematologia; microbiologia dos alimentos; leis que regem a criação do CFF e do CRF; atribuições do farmacêutico; controle de infecção hospitalar; Portaria dos Medicamentos Controlados; Lei dos Genéricos
Odontólogo	Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS -SUS/2001); epidemiologia das doenças bucais no Brasil; índices epidemiológicos específicos em saúde bucal; aparelho estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes; diagnóstico; semiologia bucofacial; exames complementares; cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença da cárie dentária com ênfase na prevenção e na promoção da saúde bucal; normas de controle de infecção no ambiente de trabalho; patologia periodontal; doença gengival e periodontal: diagnóstico e tratamento; cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos; lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, tuberculose, sífilis e AIDS; educação e saúde bucal; diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal; flúor
Fisioterapeuta	Fisioterapia em: Pneumologia, Geriatria, Cardiologia, Traumatologia-ortopedia, Pediatria, Neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas cardíaco-vascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardio-respiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatológicas. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
Enfermeiro	Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (título VIII, capítulo II, seção II), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS/1996), Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS/2001); assistência de enfermagem nas doenças infecta-contagiosas; assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, no centro de material e na esterilização; atuação do enfermeiro na prevenção e no controle de infecção hospitalar; assistência de enfermagem em saúde mental; saúde coletiva: Programa Nacional de Imunização, indicadores de saúde, vigilância sanitária, programas de saúde; enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente
Médico	Propedêutica em clínica médica; prevenção, nutrição e doenças nutricionais; antibióticos, quimioterápicos e corticóides; epidemiologia; etiologia clínica; laboratório; diagnóstico diferencial das seguintes afecções: a) aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; b) aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; c) sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; c) sistema renal: infecções do trato urinário GNDA e GNC. Envenenamentos agudos; anatomia; infecções viróticas; verminoses; doenças hepáticas; infecções respiratórias; micoses; doenças reumáticas; parto; diretrizes da assistência à saúde na constituição federal (seguridade social); o Sistema Único de Saúde (SUS); legislação e diretrizes de funcionamento; ética em saúde
Engenheiro Agrônomo	Economia rural. Extensão rural. Planejamento e administração rural. Projetos agrícolas. Agricultura geral. Experimentação agrícola. Plantas ornamentais. Armazenamento de produtos agrícolas. Defesa sanitária e vegetal. Análise e tecnologia de sementes. Nutrição mineral de plantas. Ecologia agrícola. Recursos naturais renováveis. Irrigação e drenagem. Tecnologia dos produtos agrícolas. Grandes culturas. Poluição do solo. Conservação do solo. Defensivos agrícolas. Barragens. Manejo de bacias. Planejamento agrícola e avaliação de impacto ambiental. Auditoria

CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATA		EVENTOS
Dia	14.10.2010	Início das inscrições
Dia	05.11.2010	Término das inscrições
Dia	28.11.2010	Aplicação das Provas
Dia	29.11.2010	Divulgação do Gabarito
Dia	06.12.2010	Resultado do concurso
Dia	07 e 08.12.2010	Período de recurso
Dia	13.12.2010	Resultado final e homologação do concurso

A Senhora Helena Nomura Kitagawa, CPF: 269. 467. 108 – 00, torna publico que requereu do Instituto Natureza Do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária de corte, com endereço na Morada do Sol, no município de Araguaçu - TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Helena Nomura Kitagawa, CPF: 269. 467. 108 – 00, torna publico que requereu do Instituto Natureza Do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Prévia (LP), para a atividade de pecuária de corte com endereço na Fazenda Morada do Sol, no município de Araguaçu – TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Helena Nomura Kitagawa, CPF: 269. 467. 108 – 00, torna publico que apresentou ao Instituto Natureza Do Tocantins – NATURATINS, o Projeto Ambiental – (P.C.A.), atividade de pecuária de corte, com endereço na Fazenda Morada do Sol, município de Araguaçu, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento irrigado (médio porte) que se enquadram no anexo I da resolução COEMA-TO nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Helena Nomura Kitagawa, CPF: 269. 467. 108 – 00, torna publico que requereu do Instituto Natureza Do Tocantins – NATURATINS, Relatório de Controle Ambiental (R.C.A.), atividade de pecuária de corte, com endereço na Fazenda Morada do Sol, município de Araguaçu - TO, Zona Rural, com vistas à complementação das informações técnicas e ambientais no processo de licenciamento do empreendimento irrigado (médio porte) que se enquadram no anexo I da resolução COEMA-TO nº 07/2005.

LOJA MAÇÔNICA CONSTRUTORES DE PALMAS Nº 28

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 20/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preço, por um período de 12 meses, para aquisição futura de equipamentos de laboratório para atender as unidades da hemorrede do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 08 de Novembro de 2010 às 09hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LUBRICAR AUTOCENTER LTDA, CNPJ nº 363.150.82-0001/73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para atividade de Comércio,

Manutenção, Reparação e Instalação de Peças e Acessórios Mecânicos e Elétricos de veículos Automotores e Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, endereçado na Quadra 103 Sul, Avenida LO-01, Lote 70, CEP 77015-028, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ROCHAAGROPECUÁRIA LTDA. ME – FAZENDA NOVA ESPERANÇA, CNPJ: 00.916.592/0001-96, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura e Abatedouro, com endereço Fazenda Nova Esperança. Zona Rural, município/UF Paraíso do Tocantins–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDIREPA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E AERONAVES E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Presidente do SINDIREPA – Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos, Máquinas e Aeronaves e Acessórios do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Entidade, convoca os representantes legais das Empresas Associadas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 19h30 do dia 25 de outubro do corrente ano, em primeira convocação, com quorum de 1/3 (um terço) de associados, e, às 20h00, em segunda convocação com a presença de qualquer número de participantes. Na oportunidade será tratada a seguinte pauta de trabalho: 1) Tomar conhecimento da pauta de reivindicações enviada pelo Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins, aprovar nomes para compor comissão de negociação coletiva de trabalho. A referida Assembléia realizar-se-á na Rua Gaúcho Nº 30, Sala 03, Centro, Ed. Center Shop, na cidade de Araguaína.

Araguaína – TO, 14 de Outubro de 2010.

José Febrônio da Silva
Presidente

